



BRASILIS
CONSULTORIA

**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
2015**

**Regime Próprio de Previdência do
Município de Manaus/AM
MANAUS PREVIDÊNCIA**

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ÍNDICE

1)	Apresentação	5
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	6
2.1)	Base Técnica Atuarial	6
2.2)	Tábuas Biométricas	7
2.3)	Premissas Utilizadas	7
2.4)	Base Legal	8
2.5)	Outras Informações Relevantes	9
2.6)	Base Cadastral	10
3)	Depuração da Base de Dados	11
4)	Benefícios do FPREV	11
5)	Perfil da População – FPREV	14
5.1)	Distribuição da População por Segmento	14
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	16
6)	Patrimônio do FPREV	17
7)	Custo Previdenciário – FPREV	18
7.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	19
7.3)	Custo Normal Total – FPREV	20
8)	Plano de Custeio	23
9)	Parecer Atuarial - FPREV	24
10)	Perfil da População – FFIN	51
10.1)	Distribuição da População por Segmento	51
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	53
11)	Custo Previdenciário – FFIN	55
12)	Plano de Custeio	57
12.1)	Custo Normal - FFIN	57
13)	Parecer Atuarial - FFIN	59

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV	32
ANEXO B – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	41
ANEXO D – Relatório Estatístico – FFIN	64
ANEXO E – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	73
ANEXO G - Análises de Sensibilidade	82
ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	86
ANEXO I – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária	88
ANEXO J - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)	90

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial	9
Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação	10
Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Tabela 6 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	16
Tabela 8 - Receita de Contribuição – FPREV	17

Tabela 9 -	Receitas e despesas – FPREV	17
Tabela 10 -	Patrimônio constituído pelo FPREV.....	18
Tabela 11 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	18
Tabela 12 -	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	19
Tabela 13 -	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	20
Tabela 14 -	Custo Normal – FPREV	20
Tabela 15 -	Reservas Matemáticas – FPREV.....	21
Tabela 16 -	Índices calculados.....	22
Tabela 17 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2015.....	23
Tabela 18 -	Ativos.....	32
Tabela 19 -	Aposentados	32
Tabela 20 -	Pensionistas.....	32
Tabela 21 -	Total	32
Tabela 22 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	33
Tabela 23 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Tabela 24 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Tabela 25 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço.....	35
Tabela 26 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	36
Tabela 27 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Tabela 28 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	38
Tabela 29 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária	39
Tabela 30 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa de Benefício	40
Tabela 31 -	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN	51
Tabela 32 -	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN	52
Tabela 33 -	Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN.....	54
Tabela 34 -	Receita de Contribuição – FFIN	54
Tabela 35 -	Receitas e despesas – FFIN	54
Tabela 36 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN.....	55
Tabela 37 -	Custo Normal – FFIN	55
Tabela 38 -	Reservas Matemáticas – FFIN	56
Tabela 39 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2015 -FFIN	57
Tabela 40 -	Fluxo de Caixa do FFIN.....	57
Tabela 41 -	Ativos.....	64
Tabela 42 -	Aposentados	64
Tabela 43 -	Pensionistas.....	64
Tabela 44 -	Total	64
Tabela 45 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	65
Tabela 46 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	66
Tabela 47 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	67
Tabela 48 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço.....	68
Tabela 49 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	68
Tabela 50 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária	70
Tabela 51 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	70
Tabela 52 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária	71
Tabela 53 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	72
Tabela 54 -	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida.....	82
Tabela 55 -	Varição de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria	83

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios.....	11
Gráfico 2 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	15
Gráfico 3 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	16
Gráfico 4 -	Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos	33
Gráfico 5 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	34
Gráfico 6 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Gráfico 7 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Gráfico 8 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	36
Gráfico 9 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	36
Gráfico 10 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge	37
Gráfico 11 -	Pirâmide Etária dos Aposentados.....	37
Gráfico 12 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Gráfico 13 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	39
Gráfico 14 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária	39
Gráfico 15 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	40
Gráfico 16 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	52
Gráfico 17 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN	53
Gráfico 18 -	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN.....	53
Gráfico 19 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	65
Gráfico 20 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	66
Gráfico 21 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	67
Gráfico 22 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	68
Gráfico 23 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	69
Gráfico 24 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge	69
Gráfico 25 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária	70
Gráfico 26 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	71
Gráfico 27 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária	71
Gráfico 28 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	72
Gráfico 29 -	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	83
Gráfico 30 -	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	84
Gráfico 31 -	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	85

1) Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ainda, a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPSs, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Município de Manaus/AM, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a Brasilis Consultoria Atuarial foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2015.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Manaus, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas

Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros e o Valor Atual das Contribuições Futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.2) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade³, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral ⁴	IBGE - 2012 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2012 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2012 Ambos

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

2.3) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada

¹ Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

² Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

³ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁴ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁵ Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da Portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

como Ativo Financeiro do plano. A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real ⁶ (FPREV)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (FFIN)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ⁸	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁹	2,00% a.a.
Novos Entrados (FPREV)	Sim
Novos Entrados (FFIN)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para a determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o FPREV tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

2.4) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

⁶ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁷ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁸ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁹ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,50% apenas sobre o total das remunerações, conforme Lei Municipal 1.830/2013.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 689, de 26 de dezembro de 2002;
- Lei nº 870, de 22 de julho 2005;
- Lei nº 1.197, de 31 de dezembro de 2007;
- Lei nº 1.803 e 1.804, de 29 de novembro de 2013;
- Lei nº 1.830, de 30 de dezembro de 2013;
- Lei nº 1.900 de 20 de agosto de 2014 e,
- Resolução CMP nº 05, de 27 de março de 2014.

2.5) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO		UTILIZADO
Data de Criação do RPPS		21/07/2005
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	11,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 724,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 4.390,24

* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

A Lei Municipal nº 689/2002, reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus, através da criação do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS.

A Lei Municipal nº 870/2005, extinguiu o IMPAS, criando o Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV, como gestor único do RPPS de Manaus.

A Lei Municipal nº 1.197, de 31/12/2007, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Manaus alterando a lei de criação. Essa mesma Lei estabeleceu as alíquotas de contribuição em 11,00% para o patrocinador sobre a folha de ativos a título de Custo Normal e a contribuição em 11,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 11,00% para o aposentado e em 11,00% pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS, fixado na data base dos dados em R\$ 4.390,24. Esta mesma Lei, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, criando o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro, conforme descrito mais adiante.

A Lei Municipal nº 1.803, de 29/11/2013, cria a MANAUS PREVIDÊNCIA, autarquia integrante da Administração Pública Municipal Indireta com a finalidade de gerir o RPPS do Município de Manaus. Enquanto a Lei nº 1.804 passa a responsabilidade do auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão diretamente para o Município de Manaus.

2.6) Base Cadastral

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações pertinentes relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais dentro da verdadeira realidade do sistema em questão sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, tendo que na maioria das vezes o atuário adota hipóteses conservadoras e que aumentam os custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Manaus/AM, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO
31/12/2014	31/12/2014

3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo I deste relatório.

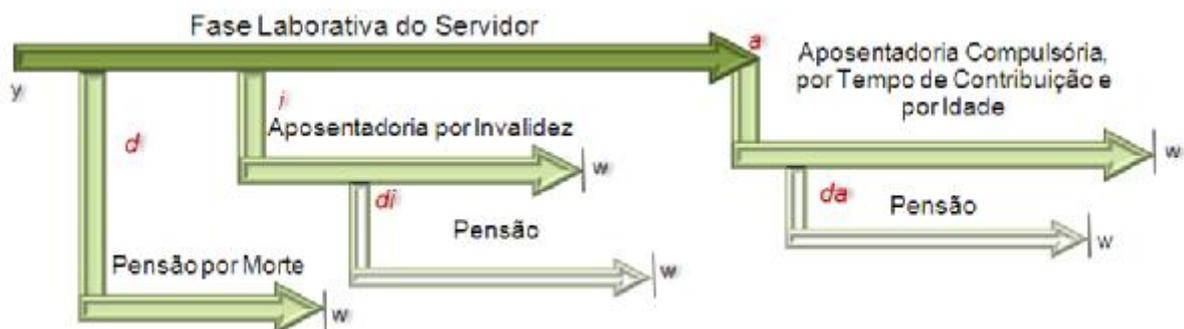
4) Benefícios do FPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Ø Pensão por Morte;
- Ø Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Ø Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

- o d : a morte do servidor ativo;
- o i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- o di : a morte do aposentado por invalidez;
- o a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- o da : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Municipal nº 1.197/2007, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- FPREV: Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá ao pagamento dos benefícios aos segurados, e seus dependentes, que ingressarem após a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41 (01/01/2004);
- FFIN: Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá ao pagamento dos benefícios aos segurados, e seus dependentes, que na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, forem inativos ou ativos (31/12/2003).

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, sendo que apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o FFIN seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

FPREV

FUNDO CAPITALIZADO

Conforme a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes após 1º de janeiro de 2004.

5) Perfil da População – FPREV

5.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
15.183	147	152	131

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

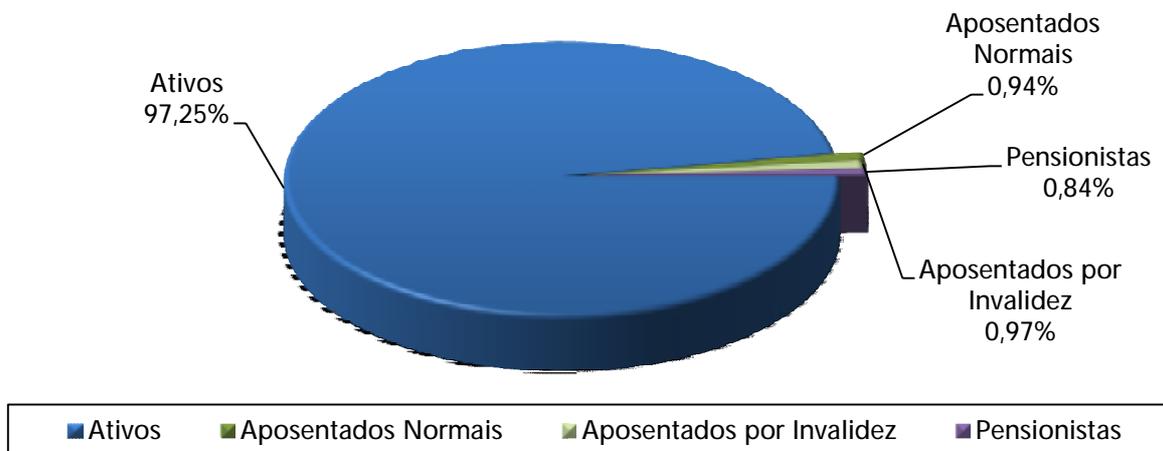
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2 - Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representam uma parcela de 2,84%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 35,31 servidores ativos para cada servidor inativo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 6 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV

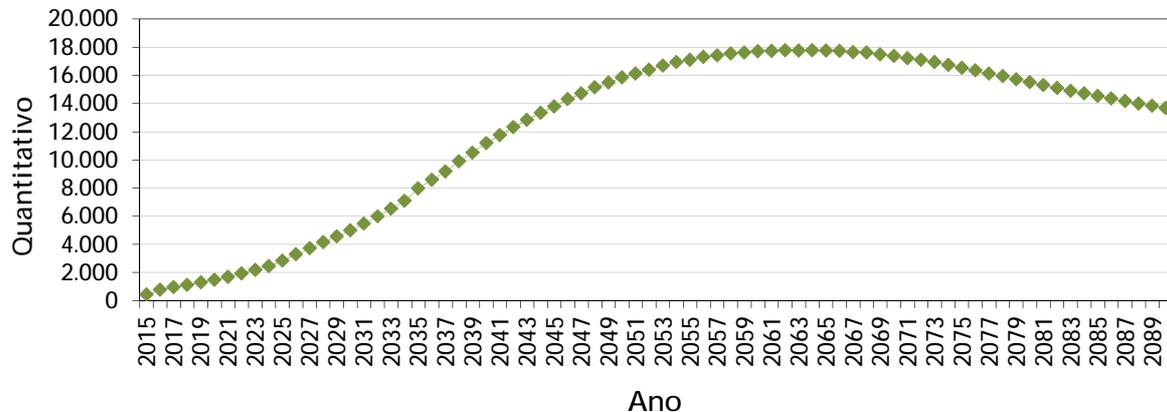
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,25 %	2,84%	35,31

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FPREV do Município de Manaus prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2062, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 47.768.568,53	15183	R\$ 3.146,19	39
Aposentados Normais	R\$ 208.994,43	147	R\$ 1.421,73	67
Aposentados por Invalidez	R\$ 232.281,64	152	R\$ 1.500,94	52
Pensionistas	R\$ 235.130,15	131	R\$ 1.794,89	42
Total	R\$ 48.444.974,75	15613	R\$ 3.102,60	39

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que não há despesa atual com pagamento de benefícios de aposentadorias normais e pensões no FPREV.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Manaus representa 1,44% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 8 - Receita de Contribuição – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	R\$ 47.768.568,53	11,00%	R\$ 5.254.542,54
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 46.153,70	11,00%	R\$ 5.076,91
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 20.452,05	11,00%	R\$ 2.249,73
Patrocinador	Folha de Salários	R\$ 47.768.568,53	12,61%	R\$ 6.023.616,49
Total				R\$ 11.285.485,66

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 9 - Receitas e despesas – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 11.285.485,66
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 676.406,22
Resultado (receitas - despesas)	10.609.079,44
Resultado sobre folha salarial	22,21%
Resultado sobre arrecadação	94,01%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios ambos com uma alíquota de 11,00%, sendo a contribuição Municipal segmentada em 9,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

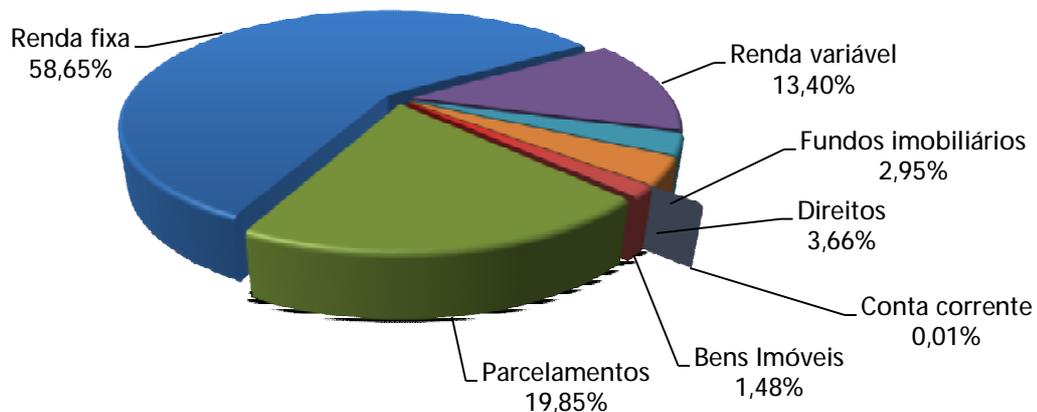
6) Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV e sua respectiva data de apuração.

Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo FPREV

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Bens Imóveis	R\$ 13.000.000,00	31/12/2014
Parcelamentos	R\$ 173.846.252,43	31/12/2014
Renda fixa	R\$ 513.533.313,01	31/12/2014
Renda variável	R\$ 117.353.270,24	31/12/2014
Fundos imobiliários	R\$ 25.831.413,34	31/12/2014
Direitos	R\$ 32.041.968,08	31/12/2014
Conta corrente	R\$ 11.552,19	31/12/2014
Total	R\$ 875.617.769,29	31/12/2014

Gráfico 1 – Segmentação Patrimonial



7) Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- CAP = Capitalização
- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1) Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FPREV se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 90.664.743,07	14,60%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 8.010.788,94	1,29%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir

integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 15.773.181,33	2,54%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 1.179.883,64	0,19%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 18.567.642,59	2,99%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3) Custo Normal Total – FPREV

Tabela 14 - Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 98.675.532,01	15,89%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 16.953.064,97	2,73%
Pensão de ativos	R\$ 18.567.642,59	2,99%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 134.196.239,57	21,61%
Administração do Plano	R\$ 12.419.827,82	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 146.616.067,39	23,61%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispõe que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Ainda a Lei nº 1.804, de 29/11/2013, passa a responsabilidade do auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão diretamente para o Município de Manaus.

Tabela 15 - Reservas Matemáticas – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (68.305.168,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 668.667,35
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (43.855.034,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 438.371,12
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (111.053.163,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.392.460.752,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.143.617.614,13
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos*	R\$ 173.846.252,43
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 553.264.721,72
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (521.732.164,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (111.053.163,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (521.732.164,47)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (632.785.328,34)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 701.771.516,86
Resultado Técnico Atuarial Superavitário	R\$ 68.986.188,52
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (68.986.188,52)
Equilíbrio Técnico Atuarial	---

* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 1.724, de 30/04/2013.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2013.

O Conselho Municipal de Previdência aprovou através da Resolução CMP nº 5/2014, e a lei municipal nº 1900/2014 regulamentou a destinação da receita total de Compensação Previdenciária para o plano FPREV. Assim, a estimativa de Compensação

Previdenciária referente aos servidores ativos (pertencentes aos planos FPREV e FFIN) é de R\$ 521.732.164,47, deixando o plano FPREV com um superávit técnico de R\$ 68.986.188,52.

Com isso, será alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente a 10,90% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial. Ressalta-se que esta estimativa foi limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros do total de servidores ativos.

A tabela seguinte apresenta três índices calculados, a partir dos Ativos Financeiros, das Reservas Matemáticas e do Saldo do Sistema. São eles:

- Índice de Cobertura (IC) - representa o percentual dos Compromissos (Reservas) da instituição que estão cobertos pelos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre os Ativos Financeiros e o total das Reservas Matemáticas (RMBC + RMBAC).
- Índice de Resultado (IR) - representa o percentual do Saldo do Sistema Previdenciário em relação aos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre o Saldo do Sistema Previdenciário (déficit ou superávit) pelos Ativos Financeiros.
- Índice de Solvência (IS) - representa a capacidade do RPPS em cumprir com as suas obrigações para com os seus participantes ativos após ter cumprido com suas obrigações para com seus participantes aposentados e pensionistas. Primeiro calcula-se a diferença entre os Ativos Financeiros e as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC), depois se calcula a razão entre essa diferença e as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBAC).

Tabela 16 - Índices calculados

ÍNDICE	VALOR (%)
Índice de Cobertura (IC)	110,90%
Índice de Resultado (IR)	9,83%
Índice de Solvência (IS)	113,22%

8) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao MANAUS PREVIDÊNCIA somam 22,00% (11,00% para o servidor e 11,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 23,61%, recomenda-se alterar o patamar contributivo atual, conforme quadro abaixo:

Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,61%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9) Parecer Atuarial - FPREV

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUS PREVIDÊNCIA, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2015.

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores.

Há que se destacar que o banco de dados não apresentou informação sobre o Tempo de Serviço Anterior à admissão no serviço público. A inexistência de tal informação foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Esta premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Sugere-se que seja feito um levantamento do TS anterior à admissão no serviço público para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2012 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2012 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2012 (Ambos os sexos)

PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,50%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

De acordo com os dados informados e premissas adotadas, a idade média projetada de aposentaria encontra-se descrita abaixo:

IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA PROJETADA

Idade Média Projetada de Aposentadoria	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Professor	56	61	58
Não Professor	61	65	62
Total	58	64	60

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,60% (INPC + 6,00%). Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2015.

Portanto, em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 47.768.568,53.

Conforme a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FPREV custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de janeiro 2004. Desta forma, este grupo é composto por 15.183 servidores ativos, 299 servidores aposentados e 131 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Brasilis Consultoria é composto por:

- Bens Imóveis: R\$ 13.000.000,00;
- Parcelamentos: R\$ 173.846.252,43;
- Renda Fixa: R\$ 513.533.313,01;
- Renda Variável: R\$ 117.353.270,24;
- Fundos Imobiliários: R\$ 25.831.413,34;
- Direitos: R\$ 32.041.968,08; e
- Conta Corrente: R\$ 11.552,19.

Com base nessas informações cadastrais e em função do rol de benefícios oferecidos pelo RPPS, foram apurados o custo previdenciário e valores de reservas conforme descrito nas tabelas abaixo:

CUSTO NORMAL TOTAL

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$98.675.532,01	15,89%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$16.953.064,97	2,73%
Pensão de ativos	R\$18.567.642,59	2,99%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$134.196.239,57	21,61%
Administração do Plano	R\$12.419.827,82	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$146.616.067,39	23,61%

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de todos os servidores ativos (FPREV e FFIN).

RESERVAS MATEMÁTICAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (68.305.168,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 668.667,35
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (43.855.034,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 438.371,12
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (111.053.163,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.392.460.752,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.143.617.614,13
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos*	R\$ 173.846.252,43
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 553.264.721,72
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (521.732.164,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (111.053.163,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (521.732.164,47)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (632.785.328,34)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 701.771.516,86
Resultado Técnico Atuarial Superavitário	R\$ 68.986.188,52
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (68.986.188,52)
Equilíbrio Técnico Atuarial	---

O Conselho Municipal de Previdência aprovou através da Resolução nº5, de 27/03/2014, a destinação da receita total de Compensação Previdenciária para o plano FPREV. Assim, a estimativa de Compensação Previdenciária referente aos servidores ativos (pertencentes aos planos FPREV e FFIN) é de R\$ 521.732.164,47, deixando o plano FPREV com um superávit técnico de R\$ 68.986.188,52. Com isso, será alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente a 10,90% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial. Ressalta-se que esta estimativa foi limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros do total de servidores ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao MANAUSPREVIDÊNCIA somam 22,00% (11,00% para o servidor e 11,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta

avaliação é de 23,61%, recomenda-se alterar as alíquotas atualmente praticadas, conforme:

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2015.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	6.921.435.456,00	8.883.674.171,76	15.805.109.627,76
Ativo	875.617.769,29	-	875.617.769,29
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	669.729.548,78	-	669.729.548,78
Créditos a receber	173.846.252,43	-	173.846.252,43
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	32.041.968,08	-	32.041.968,08
PMBC	111.053.163,87	-	111.053.163,87
VABF - Concedidos	112.160.202,34	-	112.160.202,34
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	1.107.038,47	-	1.107.038,47
PMBaC	1.248.843.138,62	78.076.762,29	1.326.919.900,91
VABF - A Conceder	2.392.460.752,75	1.489.692.588,18	3.882.153.340,93
(-) VACF - A Conceder Ente	610.801.275,48	753.937.973,93	1.364.739.249,41
(-) VACF - A Conceder Ativos	532.816.338,65	657.677.851,96	1.190.494.190,61
Provisão Matemática - TOTAL	1.359.896.302,49	78.076.762,29	1.437.973.064,78
Compensação Previdenciária a Receber	553.264.721,72	-	553.264.721,72
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-
Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	68.986.188,52	(78.076.762,29)	(9.090.573,77)

Cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte,

exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	111.053.163,87	112.160.202,34	-	668.667,35	438.371,12	-
1	127.277.797,79	128.546.572,25	-	766.358,24	502.416,22	-
2	143.502.431,71	144.932.942,17	-	864.049,14	566.461,32	-
3	159.727.065,63	161.319.312,08	-	961.740,03	630.506,42	-
4	175.951.699,55	177.705.681,99	-	1.059.430,93	694.551,52	-
5	192.176.333,47	194.092.051,91	-	1.157.121,82	758.596,62	-
6	208.400.967,38	210.478.421,82	-	1.254.812,72	822.641,72	-
7	224.625.601,30	226.864.791,74	-	1.352.503,61	886.686,82	-
8	240.850.235,22	243.251.161,65	-	1.450.194,51	950.731,92	-
9	257.074.869,14	259.637.531,56	-	1.547.885,40	1.014.777,02	-
10	273.299.503,06	276.023.901,48	-	1.645.576,30	1.078.822,12	-
11	289.524.136,98	292.410.271,39	-	1.743.267,19	1.142.867,22	-
12	305.748.770,90	308.796.641,30	-	1.840.958,09	1.206.912,32	-

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	521.732.164,47	2.392.460.752,75	610.801.275,48	532.816.338,65	553.264.721,72	173.846.252,43	-	-
1	528.113.959,52	2.411.157.026,80	615.574.481,49	536.980.118,67	557.588.298,96	172.900.168,16	-	-
2	534.507.479,93	2.429.853.300,86	620.347.687,50	541.143.898,70	561.911.876,20	171.942.358,54	-	-
3	540.917.246,03	2.448.549.574,91	625.120.893,50	545.307.678,72	566.235.453,44	170.968.303,22	-	-
4	547.331.487,48	2.467.245.848,97	629.894.099,51	549.471.458,74	570.559.030,68	169.989.772,55	-	-
5	553.750.116,95	2.485.942.123,02	634.667.305,52	553.635.238,77	574.882.607,93	169.006.853,86	-	-
6	560.173.134,46	2.504.638.397,08	639.440.511,53	557.799.018,79	579.206.185,17	168.019.547,13	-	-
7	566.600.540,00	2.523.334.671,13	644.213.717,54	561.962.798,81	583.529.762,41	167.027.852,38	-	-
8	573.032.333,56	2.542.030.945,19	648.986.923,55	566.126.578,83	587.853.339,65	166.031.769,59	-	-
9	579.468.515,16	2.560.727.219,24	653.760.129,55	570.290.358,86	592.176.916,89	165.031.298,78	-	-
10	585.909.084,79	2.579.423.493,30	658.533.335,56	574.454.138,88	596.500.494,13	164.026.439,93	-	-
11	592.354.042,44	2.598.119.767,35	663.306.541,57	578.617.918,90	600.824.071,38	163.017.193,06	-	-
12	598.875.326,80	2.616.816.041,41	668.079.747,58	582.781.698,93	605.147.648,62	161.931.619,49	-	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 18 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	15.183
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.146,19
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.135,97
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.150,74
Total da folha de salários mensal	R\$ 47.768.568,53

Tabela 19 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	299
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 1.475,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 441.276,07

Tabela 20 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	131
Idade média atual	42
Benefício médio	R\$ 1.794,89
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 235.130,15

Tabela 21 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	15.613
Total da folha de salários e benefícios mensal	48.444.974,75

Gráfico 4 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos

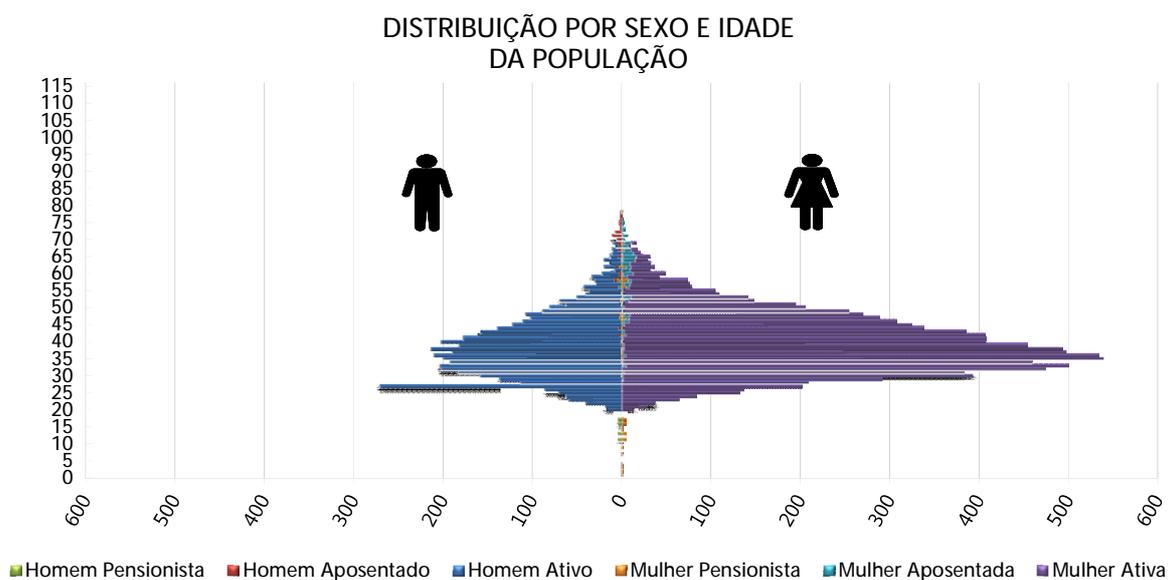


Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	626	4,12%	4,12%
26 a 30	1.993	13,13%	17,25%
31 a 35	3.326	21,91%	39,16%
36 a 40	3.360	22,13%	61,29%
41 a 45	2.596	17,10%	78,38%
46 a 50	1.770	11,66%	90,04%
51 a 55	915	6,03%	96,07%
56 a 60	401	2,64%	98,71%
61 a 65	154	1,01%	99,72%
66 a 70	41	0,27%	99,99%
Acima de 70	1	0,01%	100,00%
Total	15.183	100,00%	

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

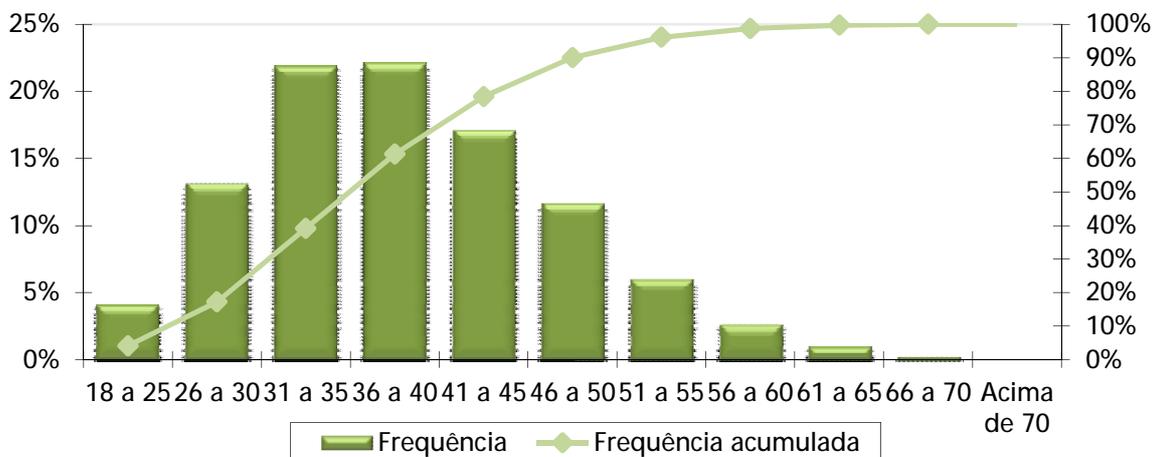


Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	1.931	12,72%	12,72%
24 a 28	3.638	23,96%	36,68%
29 a 33	3.654	24,07%	60,75%
34 a 38	2.786	18,35%	79,10%
39 a 43	1.761	11,60%	90,69%
44 a 48	863	5,68%	96,38%
49 a 53	371	2,44%	98,82%
54 a 58	147	0,97%	99,79%
Acima de 58	32	0,21%	100,00%
Total	15.183	100,00%	

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

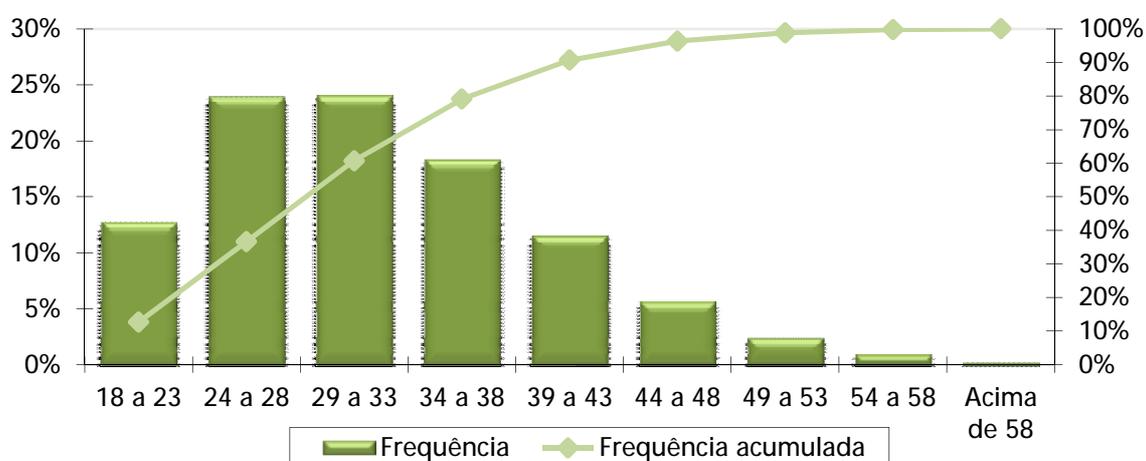
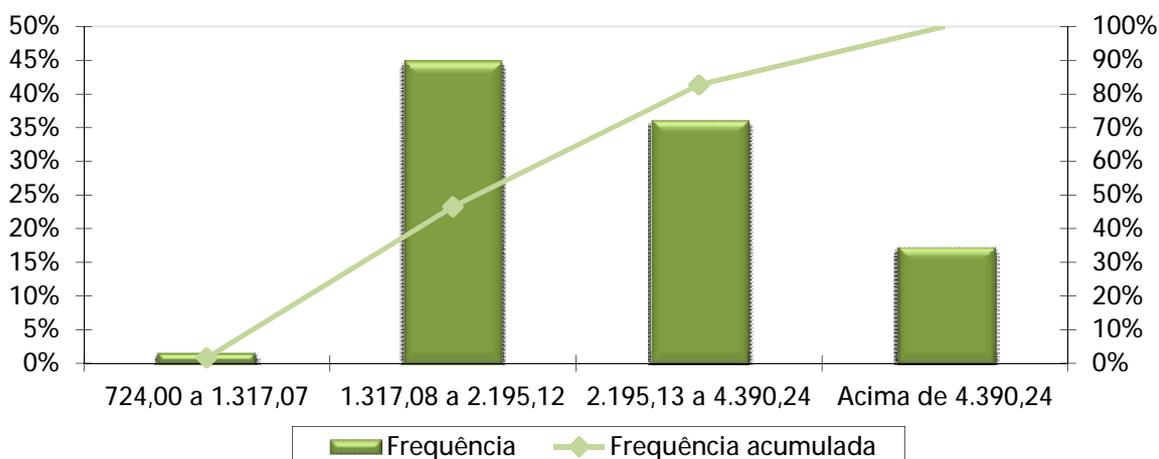


Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	253	1,67%	1,67%
1.317,08 a 2.195,12	6.809	44,85%	46,51%
2.195,13 a 4.390,24	5.487	36,14%	82,65%
Acima de 4.390,24	2.634	17,35%	100,00%
Total	15.183	100,00%	

Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	2.258	14,87%	14,87%
2 a 3	2.587	17,04%	31,91%
4 a 5	793	5,22%	37,13%
6 a 7	1.448	9,54%	46,67%
8 a 9	7.862	51,78%	98,45%
10 a 11	235	1,55%	100,00%
12 a 13	0	0,00%	100,00%
Acima de 13	0	0,00%	100,00%
Total	15.183	100,00%	

Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

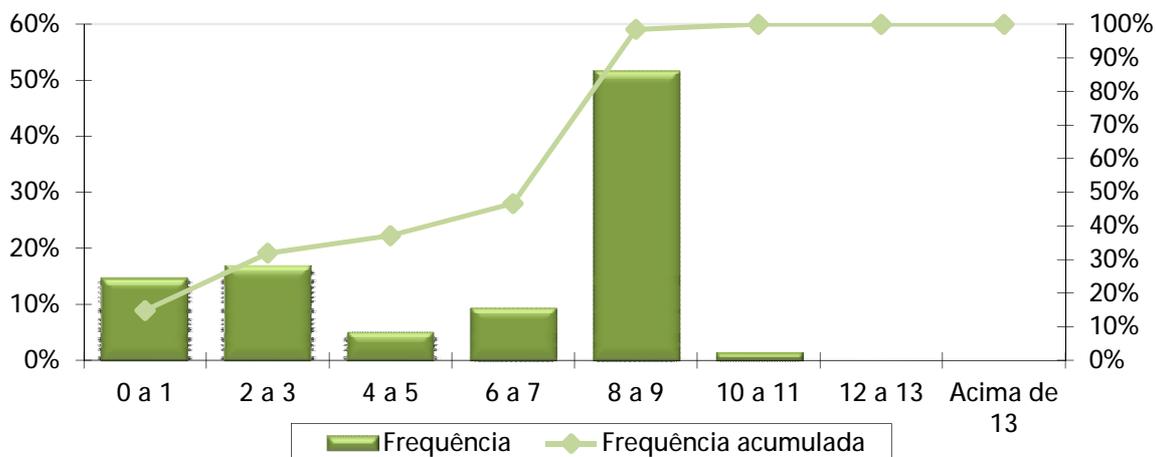


Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	4480	0
56 a 60	4948	1520
61 a 65	436	2880
66 a 70	640	278
Acima de 70	0	1
Total	10504	4679

Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

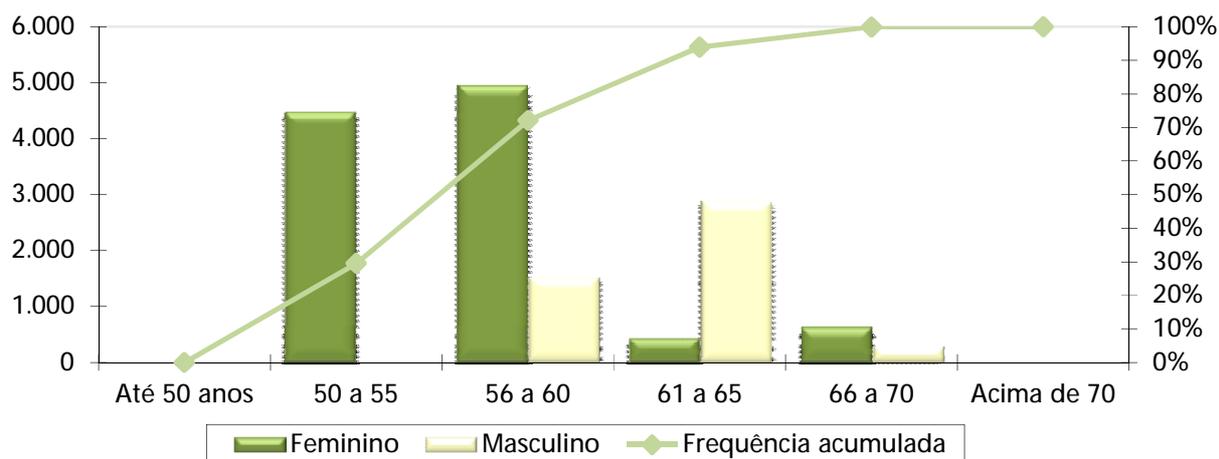


Gráfico 10 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

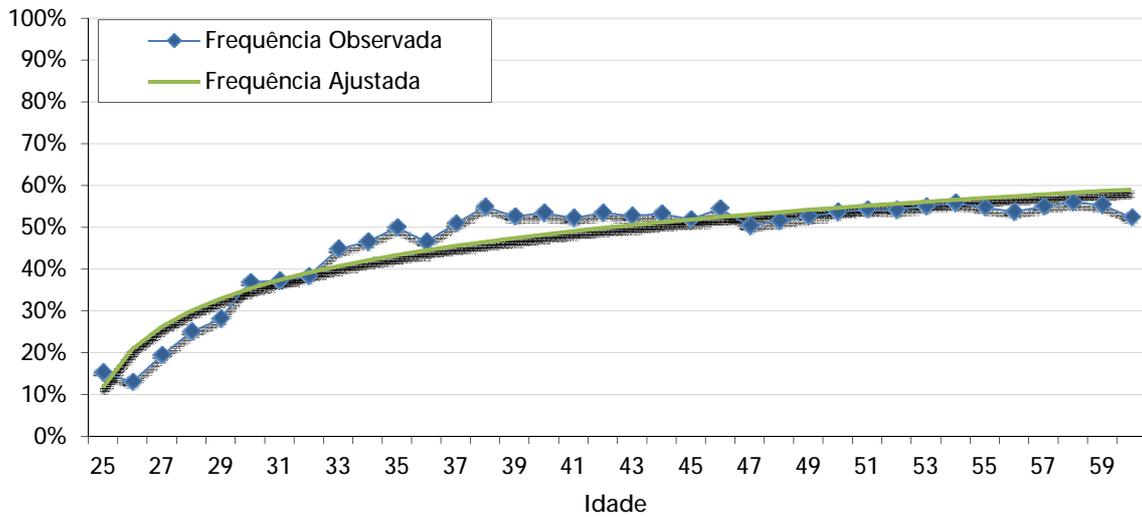


Gráfico 11 - Pirâmide Etária dos Aposentados

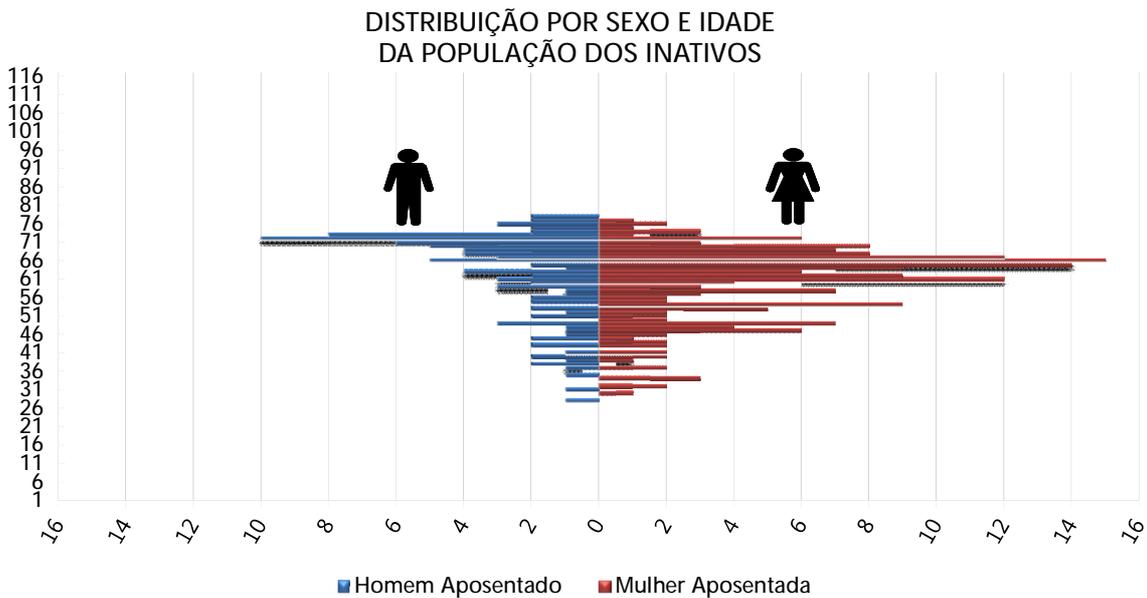


Tabela 27 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	63	21,07%	21,07%
51 a 55	27	9,03%	30,10%
55 a 60	39	13,04%	43,14%
60 a 65	67	22,41%	65,55%
65 a 70	60	20,07%	85,62%
70 a 75	38	12,71%	98,33%
75 a 80	5	1,67%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	299	100,00%	

Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

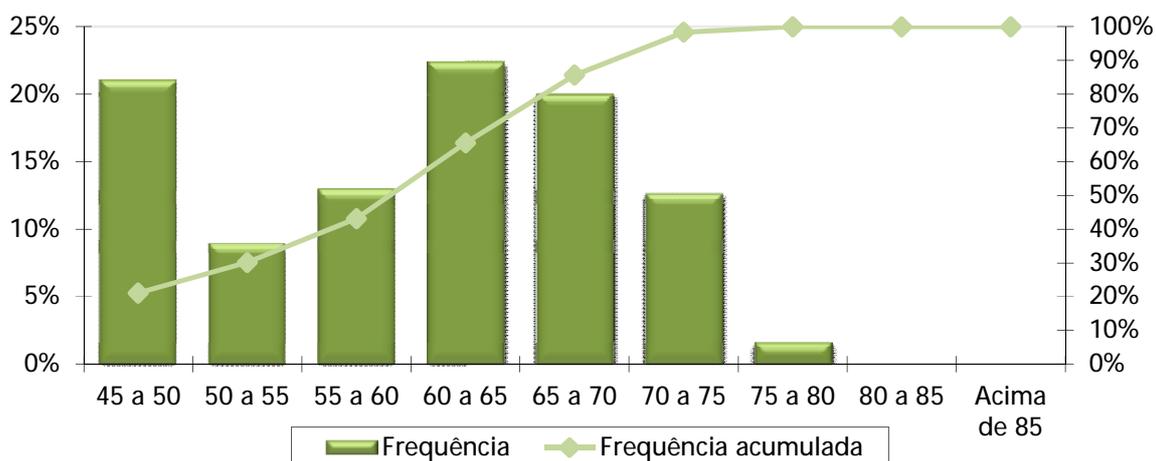


Tabela 28 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	196	65,55%	65,55%
1.317,08 a 2.195,12	76	25,42%	90,97%
2.195,13 a 4.390,24	17	5,69%	96,66%
Acima de 4.390,24	10	3,34%	100,00%
Total	299	100,00%	

Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

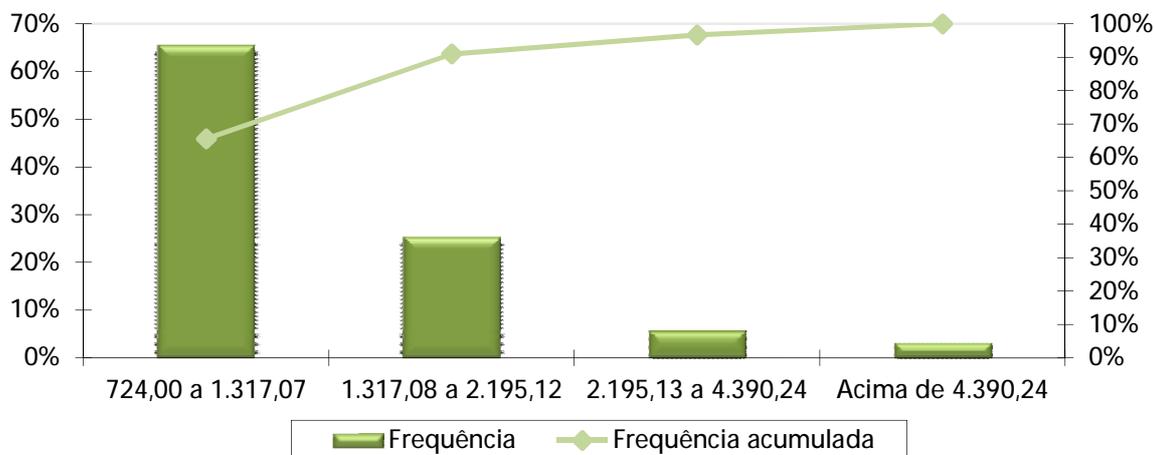


Tabela 29 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	34	25,95%	25,95%
26 a 30	2	1,53%	27,48%
31 a 35	5	3,82%	31,30%
36 a 40	7	5,34%	36,64%
41 a 45	11	8,40%	45,04%
46 a 50	12	9,16%	54,20%
51 a 55	16	12,21%	66,41%
56 a 60	22	16,79%	83,21%
Acima de 60	22	16,79%	100,00%
Total	131	100,00%	

Gráfico 14 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

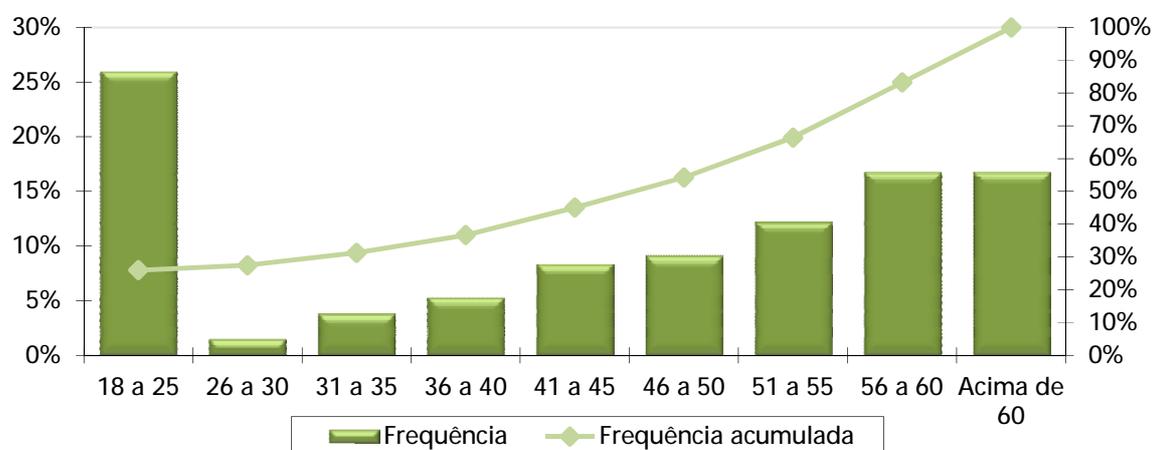
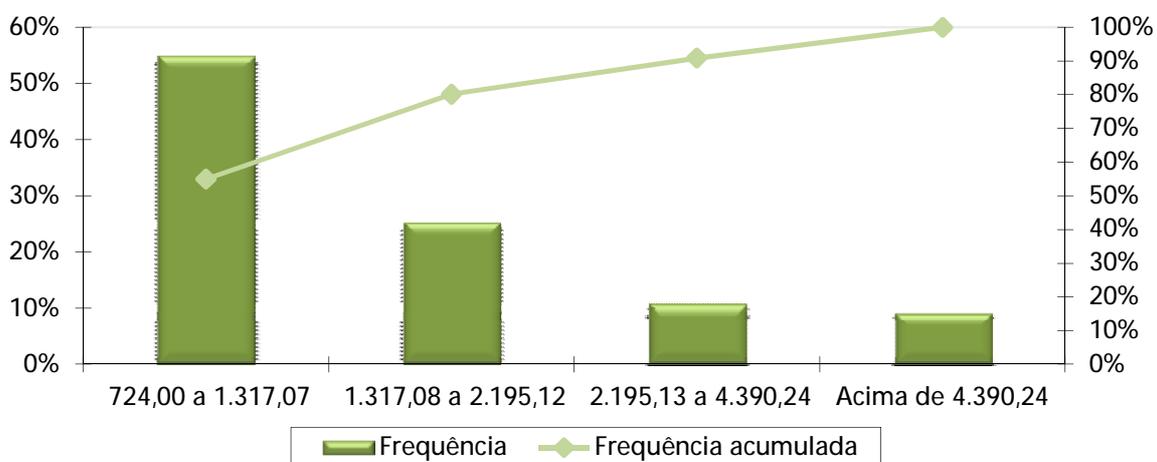


Tabela 30 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	72	54,96%	54,96%
1.317,08 a 2.195,12	33	25,19%	80,15%
2.195,13 a 4.390,24	14	10,69%	90,84%
Acima de 4.390,24	12	9,16%	100,00%
Total	131	100,00%	

Gráfico 15 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício



ANEXO B – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV

Tabela B 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	15.183	0	15.183	299	131	0	0	430	15.613
2016	14.665	1.975	16.639	294	130	315	25	764	17.404
2017	14.314	2.977	17.291	290	129	469	57	945	18.236
2018	13.975	3.741	17.716	285	128	612	90	1.115	18.831
2019	13.634	4.521	18.155	279	127	760	125	1.291	19.446
2020	13.281	5.373	18.654	273	126	920	163	1.482	20.136
2021	12.921	6.259	19.180	267	125	1.089	204	1.685	20.864
2022	12.526	7.108	19.634	261	123	1.294	248	1.926	21.561
2023	12.120	8.030	20.150	255	122	1.511	295	2.183	22.332
2024	11.709	8.878	20.586	248	120	1.735	346	2.449	23.035
2025	11.223	9.793	21.016	240	119	2.073	400	2.832	23.848
2026	10.797	10.659	21.455	233	117	2.488	457	3.295	24.751
2027	10.349	11.491	21.839	225	116	2.851	519	3.710	25.550
2028	9.865	12.331	22.196	217	114	3.229	584	4.144	26.340
2029	9.394	13.125	22.519	209	112	3.589	653	4.564	27.083
2030	8.935	13.905	22.840	201	110	3.940	726	4.977	27.817
2031	8.431	14.693	23.124	193	108	4.351	803	5.455	28.579
2032	7.887	15.522	23.409	184	106	4.818	885	5.993	29.402
2033	7.360	16.257	23.617	175	104	5.265	970	6.514	30.132
2034	6.799	17.023	23.823	167	102	5.765	1.060	7.093	30.916
2035	6.142	17.862	24.004	158	99	6.554	1.154	7.965	31.970
2036	5.612	18.541	24.153	149	97	7.092	1.252	8.591	32.744
2037	5.077	19.206	24.283	141	95	7.581	1.354	9.171	33.454
2038	4.461	19.938	24.398	133	92	8.222	1.460	9.907	34.305

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	3.975	20.497	24.473	124	90	8.733	1.570	10.517	34.989
2040	3.445	21.095	24.540	116	87	9.308	1.683	11.195	35.735
2041	3.002	21.601	24.603	108	85	9.762	1.800	11.755	36.358
2042	2.560	22.091	24.651	101	82	10.217	1.920	12.320	36.971
2043	2.153	22.527	24.680	94	80	10.637	2.042	12.853	37.533
2044	1.831	22.863	24.694	87	77	11.004	2.167	13.335	38.029
2045	1.536	23.173	24.709	80	75	11.340	2.293	13.787	38.496
2046	1.275	23.439	24.714	74	72	11.737	2.421	14.303	39.017
2047	1.044	23.673	24.716	68	70	12.035	2.549	14.722	39.438
2048	816	23.901	24.717	62	67	12.351	2.677	15.158	39.875
2049	671	24.046	24.718	57	65	12.563	2.805	15.490	40.208
2050	540	24.178	24.718	52	62	12.814	2.931	15.860	40.578
2051	433	24.285	24.718	48	60	12.966	3.055	16.129	40.847
2052	346	24.372	24.718	44	58	13.125	3.176	16.403	41.121
2053	189	24.529	24.718	40	56	13.303	3.294	16.692	41.410
2054	132	24.586	24.718	36	53	13.436	3.407	16.932	41.650
2055	92	24.626	24.718	33	51	13.502	3.514	17.100	41.818
2056	62	24.656	24.718	30	49	13.597	3.615	17.292	42.010
2057	36	24.682	24.718	27	48	13.625	3.709	17.408	42.126
2058	17	24.701	24.718	24	46	13.683	3.795	17.549	42.267
2059	8	24.710	24.718	22	44	13.674	3.872	17.613	42.331
2060	0	24.718	24.718	20	42	13.719	3.941	17.721	42.439
2061	0	24.718	24.718	18	41	13.678	3.999	17.736	42.454
2062	0	24.718	24.718	16	39	13.677	4.047	17.780	42.498
2063	0	24.718	24.718	14	38	13.612	4.085	17.749	42.467
2064	0	24.718	24.718	12	36	13.606	4.112	17.767	42.485
2065	0	24.718	24.718	11	35	13.582	4.129	17.757	42.475
2066	0	24.718	24.718	10	34	13.550	4.135	17.728	42.446

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	24.718	24.718	8	33	13.462	4.131	17.633	42.351
2068	0	24.718	24.718	7	31	13.461	4.117	17.617	42.335
2069	0	24.718	24.718	6	30	13.354	4.093	17.484	42.202
2070	0	24.718	24.718	5	29	13.283	4.061	17.379	42.097
2071	0	24.718	24.718	5	28	13.158	4.022	17.212	41.930
2072	0	24.718	24.718	4	27	13.099	3.975	17.105	41.823
2073	0	24.718	24.718	3	26	12.981	3.923	16.933	41.651
2074	0	24.718	24.718	3	25	12.851	3.866	16.745	41.463
2075	0	24.718	24.718	2	24	12.692	3.805	16.523	41.241
2076	0	24.718	24.718	2	23	12.583	3.740	16.348	41.066
2077	0	24.718	24.718	2	22	12.423	3.674	16.121	40.839
2078	0	24.718	24.718	1	21	12.314	3.607	15.944	40.662
2079	0	24.718	24.718	1	20	12.149	3.541	15.710	40.428
2080	0	24.718	24.718	1	19	12.020	3.475	15.515	40.233
2081	0	24.718	24.718	1	18	11.873	3.411	15.303	40.021
2082	0	24.718	24.718	0	17	11.750	3.350	15.118	39.836
2083	0	24.718	24.718	0	16	11.603	3.292	14.912	39.630
2084	0	24.718	24.718	0	15	11.475	3.238	14.728	39.446
2085	0	24.718	24.718	0	14	11.333	3.187	14.535	39.253
2086	0	24.718	24.718	0	13	11.198	3.140	14.352	39.070
2087	0	24.718	24.718	0	13	11.060	3.098	14.170	38.888
2088	0	24.718	24.718	0	12	10.933	3.058	14.003	38.721
2089	0	24.718	24.718	0	11	10.799	3.022	13.831	38.549
2090	0	24.718	24.718	0	10	10.684	2.988	13.683	38.401

Tabela B 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	620.982.024,00	0,00	620.982.024,00	0,00	0,00	0,00	5.736.588,00	3.056.692,23	8.793.280,23	8.793.280,23	629.775.304,23
2016	604.140.316,00	75.074.889,50	679.215.205,50	15.509.372,07	0,00	15.509.372,07	5.662.243,45	3.037.821,92	8.700.065,37	24.209.437,45	703.424.642,95
2017	595.866.440,00	113.008.116,00	708.874.556,00	22.527.283,94	360.347,68	22.887.631,62	5.579.829,16	3.017.749,31	8.597.578,47	31.485.210,09	740.359.766,09
2018	587.036.112,00	143.740.623,00	730.776.735,00	30.044.526,87	667.402,77	30.711.929,63	5.492.955,23	2.996.396,41	8.489.351,63	39.201.281,27	769.978.016,27
2019	578.381.648,00	175.593.327,00	753.974.975,00	37.334.988,49	1.051.025,46	38.386.013,95	5.400.678,50	2.973.707,95	8.374.386,45	46.760.400,40	800.735.375,40
2020	568.175.088,00	211.006.432,00	779.181.520,00	46.080.738,72	1.517.006,30	47.597.745,02	5.302.024,82	2.949.610,42	8.251.635,24	55.849.380,26	835.030.900,26
2021	558.150.840,00	246.463.022,00	804.613.862,00	54.591.715,40	2.073.630,97	56.665.346,37	5.198.344,32	2.924.071,31	8.122.415,63	64.787.762,00	869.401.624,00
2022	546.159.276,00	282.067.968,00	828.227.244,00	64.964.106,42	2.883.992,31	67.848.098,73	5.087.842,44	2.897.054,27	7.984.896,70	75.832.995,43	904.060.239,43
2023	533.203.892,00	320.642.764,00	853.846.656,00	76.196.591,07	3.640.653,56	79.837.244,62	4.970.853,10	2.868.529,22	7.839.382,32	87.676.626,94	941.523.282,94
2024	520.309.868,00	356.733.182,00	877.043.050,00	87.285.380,39	4.548.649,44	91.834.029,82	4.849.120,68	2.838.455,14	7.687.575,82	99.521.605,65	976.564.655,65
2025	503.694.256,00	394.892.680,00	898.586.936,00	101.935.570,79	7.033.491,41	108.969.062,20	4.718.447,64	2.806.796,89	7.525.244,53	116.494.306,73	1.015.081.242,73
2026	489.275.280,00	431.972.736,00	921.248.016,00	114.293.206,49	15.951.471,16	130.244.677,65	4.585.933,92	2.773.516,69	7.359.450,60	137.604.128,25	1.058.852.144,25
2027	473.476.328,00	466.141.780,00	939.618.108,00	127.896.163,84	20.972.414,87	148.868.578,71	4.448.412,90	2.738.624,48	7.187.037,38	156.055.616,09	1.095.673.724,09
2028	456.326.364,00	501.047.456,00	957.373.820,00	142.686.375,43	25.406.664,25	168.093.039,68	4.306.232,48	2.702.112,16	7.008.344,64	175.101.384,32	1.132.475.204,32
2029	438.876.776,00	535.730.052,00	974.606.828,00	157.623.445,99	29.708.209,86	187.331.655,85	4.156.790,79	2.663.999,81	6.820.790,60	194.152.446,45	1.168.759.274,45
2030	421.043.428,00	569.724.740,00	990.768.168,00	172.761.138,16	34.403.885,79	207.165.023,96	4.005.196,44	2.624.301,88	6.629.498,32	213.794.522,28	1.204.562.690,28
2031	399.790.976,00	604.702.852,00	1.004.493.828,00	191.098.936,34	39.471.262,33	230.570.198,66	3.847.903,73	2.583.039,67	6.430.943,40	237.001.142,07	1.241.494.970,07
2032	377.520.286,00	639.471.768,00	1.016.992.054,00	210.249.157,12	45.025.367,69	255.274.524,81	3.690.490,73	2.540.236,36	6.230.727,09	261.505.251,90	1.278.497.305,90
2033	354.433.170,00	672.149.348,00	1.026.582.518,00	229.987.031,47	50.748.296,19	280.735.327,67	3.530.907,40	2.495.929,52	6.026.836,92	286.762.164,58	1.313.344.682,58
2034	330.236.738,00	705.549.364,00	1.035.786.102,00	250.600.498,03	57.647.314,80	308.247.812,83	3.369.796,13	2.450.204,25	5.820.000,38	314.067.813,21	1.349.853.915,21
2035	302.012.204,00	739.609.312,00	1.041.621.516,00	274.927.234,21	71.100.165,06	346.027.399,26	3.207.832,99	2.403.129,22	5.610.962,21	351.638.361,47	1.393.259.877,47
2036	277.412.824,00	768.787.032,00	1.046.199.856,00	295.401.653,52	80.712.979,53	376.114.633,06	3.045.740,84	2.354.783,03	5.400.523,87	381.515.156,93	1.427.715.012,93
2037	252.387.096,00	798.427.084,00	1.050.814.180,00	316.002.774,04	88.631.214,85	404.633.988,89	2.870.826,14	2.305.264,41	5.176.090,55	409.810.079,44	1.460.624.259,44
2038	222.300.468,00	830.816.844,00	1.053.117.312,00	341.298.099,80	99.496.105,54	440.794.205,34	2.709.697,24	2.254.701,31	4.964.398,55	445.758.603,89	1.498.875.915,89
2039	196.747.642,00	858.251.472,00	1.054.999.114,00	361.775.861,28	111.120.741,14	472.896.602,42	2.550.651,61	2.203.230,25	4.753.881,86	477.650.484,28	1.532.649.598,28
2040	170.675.557,00	884.967.200,00	1.055.642.757,00	382.399.825,03	124.111.069,39	506.510.894,42	2.394.389,32	2.151.022,86	4.545.412,18	511.056.306,60	1.566.699.063,60

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	148.103.891,00	908.656.840,00	1.056.760.731,00	399.180.040,70	136.577.162,82	535.757.203,52	2.241.622,59	2.098.209,95	4.339.832,54	540.097.036,06	1.596.857.767,06
2042	126.672.260,00	931.346.832,00	1.058.019.092,00	414.419.077,21	148.040.923,47	562.460.000,68	2.093.008,63	2.044.919,30	4.137.927,93	566.597.928,61	1.624.617.020,61
2043	105.908.270,00	952.982.472,00	1.058.890.742,00	428.556.127,39	160.419.718,54	588.975.845,94	1.949.231,15	1.991.325,58	3.940.556,72	592.916.402,66	1.651.807.144,66
2044	89.422.417,50	970.742.136,00	1.060.164.553,50	438.017.802,83	174.453.937,07	612.471.739,90	1.810.882,75	1.937.606,13	3.748.488,87	616.220.228,77	1.676.384.782,27
2045	73.413.918,50	987.632.568,00	1.061.046.486,50	446.527.228,06	189.721.595,58	636.248.823,64	1.678.452,20	1.883.939,48	3.562.391,69	639.811.215,33	1.700.857.701,83
2046	60.895.120,00	1.001.143.416,00	1.062.038.536,00	451.083.459,73	209.456.020,67	660.539.480,40	1.552.328,36	1.830.502,38	3.382.830,74	663.922.311,14	1.725.960.847,14
2047	49.269.044,50	1.012.650.080,00	1.061.919.124,50	454.229.721,97	225.383.070,71	679.612.792,68	1.432.765,98	1.777.465,83	3.210.231,81	682.823.024,48	1.744.742.148,98
2048	37.382.062,25	1.025.119.472,00	1.062.501.534,25	457.083.557,53	244.339.590,07	701.423.147,60	1.319.911,47	1.725.001,48	3.044.912,95	704.468.060,55	1.766.969.594,80
2049	29.648.401,25	1.033.111.456,00	1.062.759.857,25	455.287.279,48	262.715.338,54	718.002.618,02	1.213.752,63	1.673.277,53	2.887.030,16	720.889.648,18	1.783.649.505,43
2050	23.366.763,88	1.040.304.512,00	1.063.671.275,88	451.491.560,41	283.011.972,14	734.503.532,55	1.114.093,42	1.622.433,52	2.736.526,93	737.240.059,48	1.800.911.335,35
2051	18.202.197,00	1.046.297.824,00	1.064.500.021,00	446.008.024,31	299.710.146,58	745.718.170,89	1.020.586,90	1.572.562,37	2.593.149,27	748.311.320,16	1.812.811.341,16
2052	14.632.405,13	1.051.606.192,00	1.066.238.597,13	438.366.230,25	319.855.470,80	758.221.701,05	933.002,60	1.523.734,77	2.456.737,37	760.678.438,42	1.826.917.035,54
2053	7.959.341,00	1.057.790.864,00	1.065.750.205,00	433.184.178,78	337.043.279,83	770.227.458,61	851.192,44	1.475.984,76	2.327.177,19	772.554.635,80	1.838.304.840,80
2054	5.500.605,91	1.061.907.184,00	1.067.407.789,91	423.274.232,88	357.929.862,77	781.204.095,65	774.999,52	1.429.388,90	2.204.388,42	783.408.484,07	1.850.816.273,97
2055	3.814.853,25	1.064.111.048,00	1.067.925.901,25	412.021.690,03	376.638.457,30	788.660.147,34	704.191,55	1.384.056,78	2.088.248,33	790.748.395,66	1.858.674.296,91
2056	2.561.387,16	1.065.419.056,00	1.067.980.443,16	399.782.005,19	397.004.576,31	796.786.581,50	638.503,00	1.340.089,56	1.978.592,57	798.765.174,07	1.866.745.617,22
2057	1.460.734,34	1.066.945.880,00	1.068.406.614,34	386.843.846,19	413.990.797,59	800.834.643,78	577.624,74	1.297.582,71	1.875.207,45	802.709.851,23	1.871.116.465,57
2058	624.687,78	1.068.649.296,00	1.069.273.983,78	373.126.967,69	434.665.046,46	807.792.014,15	521.227,91	1.256.600,82	1.777.828,73	809.569.842,88	1.878.843.826,66
2059	320.207,29	1.068.889.432,00	1.069.209.639,29	358.395.948,22	451.644.937,66	810.040.885,88	469.045,48	1.217.171,92	1.686.217,41	811.727.103,28	1.880.936.742,57
2060	0,00	1.069.861.624,00	1.069.861.624,00	343.232.894,47	471.577.638,09	814.810.532,55	420.857,46	1.179.290,13	1.600.147,59	816.410.680,14	1.886.272.304,14
2061	0,00	1.069.142.360,00	1.069.142.360,00	327.355.604,06	486.934.055,16	814.289.659,22	376.411,49	1.142.921,61	1.519.333,10	815.808.992,32	1.884.951.352,32
2062	0,00	1.069.668.080,00	1.069.668.080,00	311.135.814,84	505.456.490,70	816.592.305,55	335.456,95	1.108.011,23	1.443.468,17	818.035.773,72	1.887.703.853,72
2063	0,00	1.069.614.000,00	1.069.614.000,00	294.636.205,09	519.869.367,37	814.505.572,46	297.787,19	1.074.461,27	1.372.248,46	815.877.820,92	1.885.491.820,92
2064	0,00	1.069.242.200,00	1.069.242.200,00	277.925.815,38	536.580.912,97	814.506.728,34	263.231,80	1.042.144,39	1.305.376,19	815.812.104,54	1.885.054.304,54
2065	0,00	1.068.606.552,00	1.068.606.552,00	261.076.361,81	551.017.128,09	812.093.489,90	231.669,17	1.010.923,57	1.242.592,74	813.336.082,64	1.881.942.634,64
2066	0,00	1.068.463.032,00	1.068.463.032,00	244.173.645,63	566.105.716,62	810.279.362,24	202.990,93	980.658,96	1.183.649,89	811.463.012,14	1.879.926.044,14
2067	0,00	1.067.437.176,00	1.067.437.176,00	227.295.394,63	576.642.660,55	803.938.055,17	177.058,67	951.233,66	1.128.292,34	805.066.347,51	1.872.503.523,51

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	1.067.647.048,00	1.067.647.048,00	210.533.627,69	590.914.815,36	801.448.443,05	153.688,60	922.520,02	1.076.208,61	802.524.651,66	1.870.171.699,66
2069	0,00	1.066.910.104,00	1.066.910.104,00	193.978.589,59	599.051.964,88	793.030.554,47	132.688,68	894.359,07	1.027.047,75	794.057.602,22	1.860.967.706,22
2070	0,00	1.067.325.064,00	1.067.325.064,00	177.721.344,13	609.559.921,95	787.281.266,08	113.896,56	866.591,48	980.488,03	788.261.754,11	1.855.586.818,11
2071	0,00	1.066.534.768,00	1.066.534.768,00	161.850.523,05	616.043.276,06	777.893.799,11	97.188,55	839.079,36	936.267,91	778.830.067,02	1.845.364.835,02
2072	0,00	1.067.343.472,00	1.067.343.472,00	146.449.190,47	625.637.868,17	772.087.058,64	82.436,64	811.698,82	894.135,47	772.981.194,11	1.840.324.666,11
2073	0,00	1.065.777.544,00	1.065.777.544,00	131.598.001,23	631.159.775,39	762.757.776,63	69.484,20	784.345,15	853.829,35	763.611.605,98	1.829.389.149,98
2074	0,00	1.065.690.600,00	1.065.690.600,00	117.375.006,53	635.202.217,41	752.577.223,94	58.147,03	756.932,31	815.079,34	753.392.303,28	1.819.082.903,28
2075	0,00	1.065.803.648,00	1.065.803.648,00	103.852.267,39	637.002.733,66	740.855.001,05	48.242,59	729.386,68	777.629,27	741.632.630,32	1.807.436.278,32
2076	0,00	1.065.166.648,00	1.065.166.648,00	91.097.913,56	640.702.466,63	731.800.380,19	39.620,80	701.654,28	741.275,08	732.541.655,27	1.797.708.303,27
2077	0,00	1.064.523.200,00	1.064.523.200,00	79.173.189,67	641.247.907,22	720.421.096,89	32.168,39	673.683,05	705.851,45	721.126.948,34	1.785.650.148,34
2078	0,00	1.065.090.520,00	1.065.090.520,00	68.126.965,16	642.477.849,41	710.604.814,56	25.790,05	645.446,19	671.236,24	711.276.050,80	1.776.366.570,80
2079	0,00	1.064.462.672,00	1.064.462.672,00	57.993.103,39	640.691.624,02	698.684.727,41	20.397,19	616.948,26	637.345,45	699.322.072,85	1.763.784.744,85
2080	0,00	1.064.417.120,00	1.064.417.120,00	48.794.110,93	639.605.289,17	688.399.400,10	15.906,25	588.162,10	604.068,35	689.003.468,45	1.753.420.588,45
2081	0,00	1.065.136.072,00	1.065.136.072,00	40.538.467,68	636.727.123,30	677.265.590,98	12.237,64	559.082,21	571.319,85	677.836.910,83	1.742.972.982,83
2082	0,00	1.065.111.736,00	1.065.111.736,00	33.224.259,55	634.381.886,94	667.606.146,49	9.298,33	529.753,15	539.051,48	668.145.197,98	1.733.256.933,98
2083	0,00	1.064.999.936,00	1.064.999.936,00	26.835.105,98	630.369.588,47	657.204.694,45	6.973,94	500.298,50	507.272,44	657.711.966,89	1.722.711.902,89
2084	0,00	1.065.680.512,00	1.065.680.512,00	21.338.505,91	626.426.569,03	647.765.074,94	5.149,30	470.802,57	475.951,87	648.241.026,80	1.713.921.538,80
2085	0,00	1.065.385.672,00	1.065.385.672,00	16.686.038,10	621.334.297,80	638.020.335,90	3.724,62	441.384,94	445.109,56	638.465.445,46	1.703.851.117,46
2086	0,00	1.065.803.128,00	1.065.803.128,00	12.813.132,69	615.811.611,59	628.624.744,29	2.625,22	412.126,00	414.751,22	629.039.495,51	1.694.842.623,51
2087	0,00	1.067.072.864,00	1.067.072.864,00	9.644.739,53	610.142.831,39	619.787.570,92	1.800,81	383.113,40	384.914,21	620.172.485,13	1.687.245.349,13
2088	0,00	1.066.521.456,00	1.066.521.456,00	7.102.688,24	604.360.235,17	611.462.923,41	1.203,92	354.445,84	355.649,76	611.818.573,17	1.678.340.029,17
2089	0,00	1.066.291.304,00	1.066.291.304,00	5.106.161,73	598.059.373,84	603.165.535,57	781,82	326.243,66	327.025,48	603.492.561,05	1.669.783.865,05
2090	0,00	1.067.439.048,00	1.067.439.048,00	3.571.888,32	592.238.121,72	595.810.010,04	491,96	298.643,13	299.135,09	596.109.145,13	1.663.548.193,13

Tabela B 3 – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	78.307.014,39	68.404.299,22	2.033.476,24	11.914.632,94	42.106.291,01	202.765.713,80	8.793.280,85	0,00	12.419.827,82	21.213.108,67	181.552.605,13	883.324.121,99
2016	85.649.037,41	74.830.831,73	5.598.515,11	12.558.541,54	52.999.447,32	231.636.373,11	24.209.437,45	0,00	13.584.304,11	37.793.741,56	193.842.631,56	1.077.166.753,54
2017	89.389.081,51	78.097.338,96	7.281.062,39	13.190.417,85	64.630.005,21	252.587.905,91	31.485.210,09	0,00	14.177.491,12	45.662.701,21	206.925.204,70	1.284.091.958,25
2018	92.150.946,28	80.512.832,40	9.065.430,20	13.822.294,15	77.045.517,49	272.597.020,53	39.201.281,27	0,00	14.615.534,70	53.816.815,97	218.780.204,57	1.502.872.162,81
2019	95.076.244,35	83.070.294,10	10.813.502,33	14.454.170,46	90.172.329,77	293.586.541,00	46.760.400,40	0,00	15.079.499,50	61.839.899,90	231.746.641,10	1.734.618.803,91
2020	98.254.789,67	85.854.157,97	12.915.359,97	15.086.046,76	104.077.128,23	316.187.482,61	55.849.380,26	0,00	15.583.630,40	71.433.010,66	244.754.471,95	1.979.373.275,86
2021	101.461.808,00	88.658.998,57	14.982.391,28	15.717.923,06	118.762.396,55	339.583.517,46	64.787.762,00	0,00	16.092.277,24	80.880.039,24	258.703.478,22	2.238.076.754,08
2022	104.439.455,47	91.268.293,79	17.536.639,24	16.349.799,37	134.284.605,24	363.878.793,11	75.832.995,43	0,00	16.564.544,88	92.397.540,31	271.481.252,80	2.509.558.006,88
2023	107.670.063,32	94.096.614,35	20.275.519,48	16.981.675,67	150.573.480,41	389.597.353,24	87.676.626,94	0,00	17.076.933,12	104.753.560,06	284.843.793,18	2.794.401.800,06
2024	110.595.128,61	96.659.962,13	23.014.711,27	17.613.551,98	167.664.108,00	415.547.461,98	99.521.605,65	0,00	17.540.861,00	117.062.466,65	298.484.995,33	3.092.886.795,39
2025	113.311.812,63	99.046.168,37	26.939.706,38	18.245.428,28	185.573.207,72	443.116.323,38	116.494.306,73	0,00	17.971.738,72	134.466.045,45	308.650.277,93	3.401.537.073,32
2026	116.169.374,82	101.564.954,08	31.821.424,71	18.877.304,58	204.092.224,40	472.525.282,60	137.604.128,25	0,00	18.424.960,32	156.029.088,57	316.496.194,03	3.718.033.267,35
2027	118.485.843,42	103.603.697,84	36.088.394,31	19.509.180,89	223.081.996,04	500.769.112,49	156.055.616,09	0,00	18.792.362,16	174.847.978,25	325.921.134,24	4.043.954.401,59
2028	120.724.838,70	105.575.267,68	40.492.793,27	20.141.057,19	242.637.264,10	529.571.220,94	175.101.384,32	0,00	19.147.476,40	194.248.860,72	335.322.360,22	4.379.276.761,81
2029	122.897.921,01	107.489.481,64	44.898.416,47	20.772.933,50	262.756.605,71	558.815.358,32	194.152.446,45	0,00	19.492.136,56	213.644.583,01	345.170.775,31	4.724.447.537,12
2030	124.935.865,98	109.292.323,24	49.440.713,60	21.404.809,80	283.466.852,23	588.540.564,85	213.794.522,28	0,00	19.815.363,36	233.609.885,64	354.930.679,22	5.079.378.216,33
2031	126.666.671,71	110.836.019,60	54.807.323,70	22.036.686,10	304.762.692,98	619.109.394,09	237.001.142,07	0,00	20.089.876,56	257.091.018,63	362.018.375,47	5.441.396.591,80
2032	128.242.698,01	112.240.615,43	60.473.982,80	22.668.562,41	326.483.795,51	650.109.654,16	261.505.251,90	0,00	20.339.841,08	281.845.092,98	368.264.561,18	5.809.661.152,99
2033	129.452.055,52	113.329.644,68	66.314.730,14	9.631.725,61	348.579.669,18	667.307.825,13	286.762.164,58	0,00	20.531.650,36	307.293.814,94	360.014.010,18	6.169.675.163,17
2034	130.612.627,46	114.378.790,77	72.629.254,66	0,00	370.180.509,79	687.801.182,68	314.067.813,21	0,00	20.715.722,04	334.783.535,25	353.017.647,43	6.522.692.810,60
2035	131.348.473,17	115.069.712,94	81.317.572,29	0,00	391.361.568,64	719.097.327,03	351.638.361,47	0,00	20.832.430,32	372.470.791,79	346.626.535,24	6.869.319.345,84
2036	131.925.801,84	115.619.703,17	88.226.683,30	0,00	412.159.160,75	747.931.349,05	381.515.156,93	0,00	20.923.997,12	402.439.154,05	345.492.195,01	7.214.811.540,85
2037	132.507.668,10	116.170.356,40	94.769.980,78	0,00	432.888.692,45	776.336.697,73	409.810.079,44	0,00	21.016.283,60	430.826.363,04	345.510.334,69	7.560.321.875,53
2038	132.798.093,04	116.476.588,79	103.083.199,86	0,00	453.619.312,53	805.977.194,23	445.758.603,89	0,00	21.062.346,24	466.820.950,13	339.156.244,10	7.899.478.119,64
2039	133.035.388,28	116.741.098,96	110.458.306,14	0,00	473.968.687,18	834.203.480,56	477.650.484,28	0,00	21.099.982,28	498.750.466,56	335.453.014,00	8.234.931.133,64
2040	133.116.551,66	116.866.839,90	118.183.516,67	0,00	494.095.868,02	862.262.776,24	511.056.306,60	0,00	21.112.855,14	532.169.161,74	330.093.614,50	8.565.024.748,14

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2041	133.257.528,18	117.043.856,83	124.899.284,56	0,00	513.901.484,89	889.102.154,45	540.097.036,06	0,00	21.135.214,62	561.232.250,68	327.869.903,78	8.892.894.651,91
2042	133.416.207,50	117.225.132,73	131.027.706,49	0,00	533.573.679,11	915.242.725,84	566.597.928,61	0,00	21.160.381,84	587.758.310,45	327.484.415,39	9.220.379.067,30
2043	133.526.122,57	117.364.393,84	137.113.943,52	0,00	553.222.744,04	941.227.203,96	592.916.402,66	0,00	21.177.814,84	614.094.217,50	327.132.986,46	9.547.512.053,76
2044	133.686.750,20	117.542.919,16	142.503.032,91	0,00	572.850.723,23	966.583.425,50	616.220.228,77	0,00	21.203.291,07	637.423.519,84	329.159.905,65	9.876.671.959,41
2045	133.797.961,95	117.688.392,83	147.958.529,14	0,00	592.600.317,56	992.045.201,48	639.811.215,33	0,00	21.220.929,73	661.032.145,06	331.013.056,42	10.207.685.015,83
2046	133.923.059,39	117.836.151,87	153.534.302,41	0,00	612.461.100,95	1.017.754.614,62	663.922.311,14	0,00	21.240.770,72	685.163.081,86	332.591.532,76	10.540.276.548,59
2047	133.908.001,60	117.850.908,39	157.905.156,93	0,00	632.416.592,92	1.042.080.659,84	682.823.024,48	0,00	21.238.382,49	704.061.406,97	338.019.252,86	10.878.295.801,46
2048	133.981.443,47	117.955.596,07	162.910.645,46	0,00	652.697.748,09	1.067.545.433,09	704.468.060,55	0,00	21.250.030,69	725.718.091,23	341.827.341,85	11.220.123.143,31
2049	134.014.018,00	118.014.230,26	166.708.193,70	0,00	673.207.388,60	1.091.943.830,56	720.889.648,18	0,00	21.255.197,15	742.144.845,33	349.798.985,23	11.569.922.128,54
2050	134.128.947,89	118.137.787,42	170.489.282,17	0,00	694.195.327,71	1.116.951.345,19	737.240.059,48	0,00	21.273.425,52	758.513.485,00	358.437.860,19	11.928.359.988,73
2051	134.233.452,65	118.242.010,46	173.049.549,02	0,00	715.701.599,32	1.141.226.611,45	748.311.320,16	0,00	21.290.000,42	769.601.320,58	371.625.290,87	12.299.985.279,60
2052	134.452.687,10	118.452.189,59	175.909.487,36	0,00	737.999.116,78	1.166.813.480,83	760.678.438,42	0,00	21.324.771,94	782.003.210,36	384.810.270,47	12.684.795.550,07
2053	134.391.100,85	118.408.225,94	178.655.898,58	0,00	761.087.733,00	1.192.542.958,37	772.554.635,80	0,00	21.315.004,10	793.869.639,90	398.673.318,47	13.083.468.868,53
2054	134.600.122,31	118.609.697,96	181.165.888,06	0,00	785.008.132,11	1.219.383.840,44	783.408.484,07	0,00	21.348.155,80	804.756.639,86	414.627.200,58	13.498.096.069,11
2055	134.665.456,15	118.681.546,92	182.863.267,69	0,00	809.885.764,15	1.246.096.034,91	790.748.395,66	0,00	21.358.518,03	812.106.913,69	433.989.121,22	13.932.085.190,33
2056	134.672.333,88	118.701.357,99	184.717.175,08	0,00	835.925.111,42	1.274.015.978,38	798.765.174,07	0,00	21.359.608,86	820.124.782,93	453.891.195,45	14.385.976.385,78
2057	134.726.074,07	118.750.296,34	185.629.395,15	0,00	863.158.583,15	1.302.264.348,71	802.709.851,23	0,00	21.368.132,29	824.077.983,52	478.186.365,19	14.864.162.750,96
2058	134.835.449,35	118.862.863,61	187.215.791,66	0,00	891.849.765,06	1.332.763.869,68	809.569.842,88	0,00	21.385.479,68	830.955.322,55	501.808.547,13	15.365.971.298,09
2059	134.827.335,51	118.859.821,87	187.714.665,49	0,00	921.958.277,89	1.363.360.100,77	811.727.103,28	0,00	21.384.192,79	833.111.296,07	530.248.804,70	15.896.220.102,79
2060	134.909.550,79	118.943.239,10	188.797.758,64	0,00	953.773.206,17	1.396.423.754,69	816.410.680,14	0,00	21.397.232,48	837.807.912,62	558.615.842,07	16.454.835.944,86
2061	134.818.851,60	118.862.897,70	188.658.616,28	0,00	987.290.156,69	1.429.630.522,27	815.808.992,32	0,00	21.382.847,20	837.191.839,52	592.438.682,75	17.047.274.627,60
2062	134.885.144,89	118.929.513,12	189.173.567,08	0,00	1.022.836.477,66	1.465.824.702,75	818.035.773,72	0,00	21.393.361,60	839.429.135,32	626.395.567,43	17.673.670.195,03
2063	134.878.325,40	118.922.536,35	188.674.533,13	0,00	1.060.420.211,70	1.502.895.606,58	815.877.820,92	0,00	21.392.280,00	837.270.100,92	665.625.505,66	18.339.295.700,69
2064	134.831.441,42	118.884.170,45	188.659.335,99	0,00	1.100.357.742,04	1.542.732.689,90	815.812.104,54	0,00	21.384.844,00	837.196.948,54	705.535.741,37	19.044.831.442,05
2065	134.751.286,21	118.810.720,93	188.086.747,47	0,00	1.142.689.886,52	1.584.338.641,12	813.336.082,64	0,00	21.372.131,04	834.708.213,68	749.630.427,45	19.794.461.869,50
2066	134.733.188,34	118.796.040,93	187.653.593,51	0,00	1.187.667.712,17	1.628.850.534,95	811.463.012,14	0,00	21.369.260,64	832.832.272,78	796.018.262,17	20.590.480.131,67
2067	134.603.827,89	118.669.166,02	186.174.342,97	0,00	1.235.428.807,90	1.674.876.144,78	805.066.347,51	0,00	21.348.743,52	826.415.091,03	848.461.053,75	21.438.941.185,42

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2068	134.630.292,75	118.685.864,43	185.586.567,12	0,00	1.286.336.471,13	1.725.239.195,42	802.524.651,66	0,00	21.352.940,96	823.877.592,62	901.361.602,80	22.340.302.788,23
2069	134.537.364,11	118.587.559,71	183.628.533,01	0,00	1.340.418.167,29	1.777.171.624,13	794.057.602,22	0,00	21.338.202,08	815.395.804,30	961.775.819,83	23.302.078.608,06
2070	134.589.690,57	118.625.272,31	182.288.223,34	0,00	1.398.124.716,48	1.833.627.902,70	788.261.754,11	0,00	21.346.501,28	809.608.255,39	1.024.019.647,31	24.326.098.255,37
2071	134.490.034,24	118.521.985,27	180.107.113,48	0,00	1.459.565.895,32	1.892.685.028,32	778.830.067,02	0,00	21.330.695,36	800.160.762,38	1.092.524.265,94	25.418.622.521,31
2072	134.592.011,82	118.604.787,64	178.754.541,64	0,00	1.525.117.351,28	1.957.068.692,38	772.981.194,11	0,00	21.346.869,44	794.328.063,55	1.162.740.628,83	26.581.363.150,14
2073	134.394.548,30	118.412.971,75	176.587.792,38	0,00	1.594.881.789,01	2.024.277.101,44	763.611.605,98	0,00	21.315.550,88	784.927.156,86	1.239.349.944,58	27.820.713.094,72
2074	134.383.584,66	118.386.870,93	174.224.543,72	0,00	1.669.242.785,68	2.096.237.785,00	753.392.303,28	0,00	21.313.812,00	774.706.115,28	1.321.531.669,72	29.142.244.764,44
2075	134.397.840,01	118.379.512,60	171.505.079,18	0,00	1.748.534.685,87	2.172.817.117,65	741.632.630,32	0,00	21.316.072,96	762.948.703,28	1.409.868.414,38	30.552.113.178,82
2076	134.317.514,31	118.295.833,48	169.402.760,14	0,00	1.833.126.790,73	2.255.142.898,66	732.541.655,27	0,00	21.303.332,96	753.844.988,23	1.501.297.910,43	32.053.411.089,25
2077	134.236.375,52	118.207.200,52	166.763.070,17	0,00	1.923.204.665,36	2.342.411.311,57	721.126.948,34	0,00	21.290.464,00	742.417.412,34	1.599.993.899,23	33.653.404.988,48
2078	134.307.914,57	118.250.469,14	164.485.016,47	0,00	2.019.204.299,31	2.436.247.699,49	711.276.050,80	0,00	21.301.810,40	732.577.861,20	1.703.669.838,29	35.357.074.826,77
2079	134.228.742,94	118.161.008,08	161.720.618,23	0,00	2.121.424.489,61	2.535.534.858,85	699.322.072,85	0,00	21.289.253,44	720.611.326,29	1.814.923.532,56	37.171.998.359,32
2080	134.222.998,83	118.138.506,48	159.334.405,72	0,00	2.230.319.901,56	2.642.015.812,58	689.003.468,45	0,00	21.288.342,40	710.291.810,85	1.931.724.001,73	39.103.722.361,05
2081	134.313.658,68	118.197.799,29	156.752.101,12	0,00	2.346.223.341,66	2.755.486.900,75	677.836.910,83	0,00	21.302.721,44	699.139.632,27	2.056.347.268,48	41.160.069.629,53
2082	134.310.589,91	118.178.466,48	154.510.859,42	0,00	2.469.604.177,77	2.876.604.093,58	668.145.197,98	0,00	21.302.234,72	689.447.432,70	2.187.156.660,89	43.347.226.290,42
2083	134.296.491,93	118.148.600,01	152.098.139,09	0,00	2.600.833.577,43	3.005.376.808,46	657.711.966,89	0,00	21.299.998,72	679.011.965,61	2.326.364.842,84	45.673.591.133,26
2084	134.382.312,56	118.206.544,85	149.907.951,84	0,00	2.740.415.468,00	3.142.912.277,25	648.241.026,80	0,00	21.313.610,24	669.554.637,04	2.473.357.640,21	48.146.948.773,47
2085	134.345.133,24	118.156.075,16	147.647.315,26	0,00	2.888.816.926,41	3.288.965.450,07	638.465.445,46	0,00	21.307.713,44	659.773.158,90	2.629.192.291,17	50.776.141.064,64
2086	134.397.774,44	118.184.290,57	145.467.532,13	0,00	3.046.568.463,88	3.444.618.061,03	629.039.495,51	0,00	21.316.062,56	650.355.558,07	2.794.262.502,96	53.570.403.567,60
2087	134.557.888,15	118.308.509,38	143.417.005,70	0,00	3.214.224.214,06	3.610.507.617,28	620.172.485,13	0,00	21.341.457,28	641.513.942,41	2.968.993.674,87	56.539.397.242,48
2088	134.488.355,60	118.232.462,56	141.485.135,02	0,00	3.392.363.834,55	3.786.569.787,72	611.818.573,17	0,00	21.330.429,12	633.149.002,29	3.153.420.785,43	59.692.818.027,91
2089	134.459.333,43	118.192.869,74	139.559.716,27	0,00	3.581.569.081,67	3.973.781.001,12	603.492.561,05	0,00	21.325.826,08	624.818.387,13	3.348.962.613,99	63.041.780.641,90
2090	134.604.063,95	118.305.849,17	137.852.276,12	0,00	3.782.506.838,51	4.173.269.027,75	596.109.145,13	0,00	21.348.780,96	617.457.926,09	3.555.811.101,66	66.597.591.743,56

FFIN

FUNDO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FFIN custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes até 31 de dezembro de 2003.

10) Perfil da População – FFIN

10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 31 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
9.535	3.089	897	1.136

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

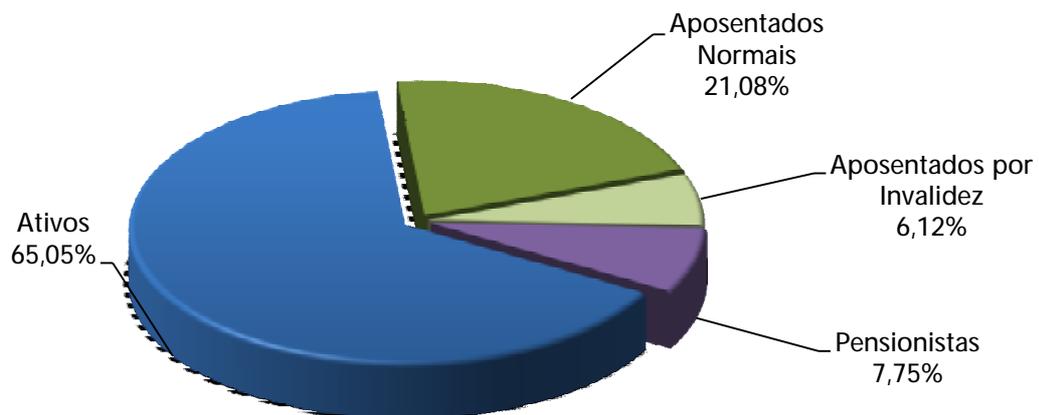
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 16 - Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do FFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 34,95%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,86 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 32 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN

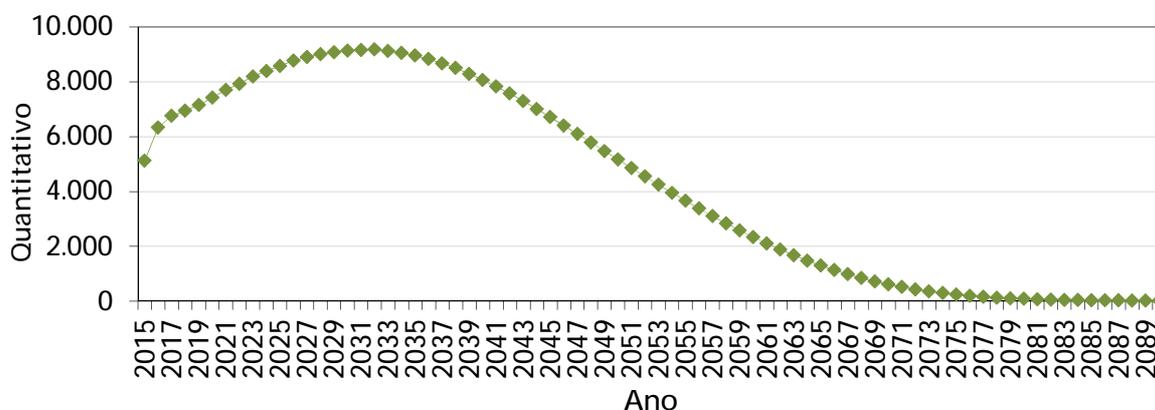
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	65,05%	34,95%	1,86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FFIN do Município de Manaus prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

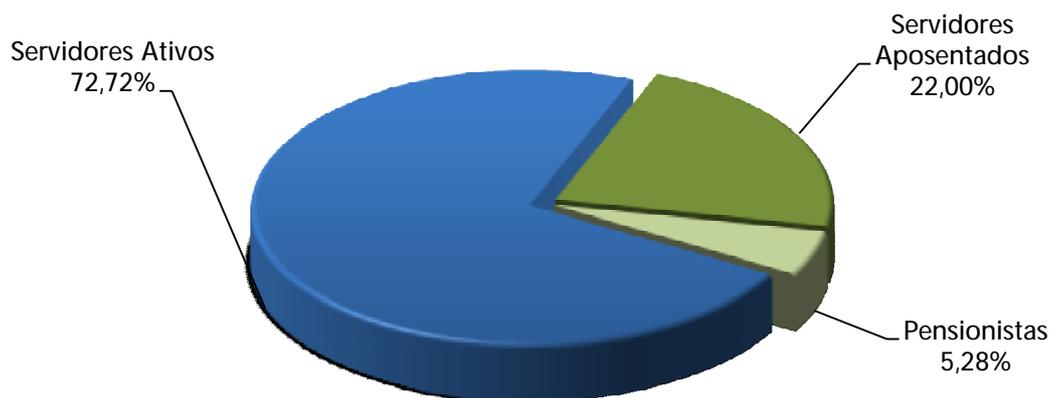
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2032, sofrendo redução até a completa extinção do grupo.

10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 18 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 33 - Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 33.473.637,77	9.535	R\$ 3.510,61	50
Aposentados Normais	R\$ 8.358.047,71	3.089	R\$ 2.705,75	67
Aposentados por Invalidez	R\$ 1.768.071,49	897	R\$ 1.959,98	63
Pensionistas	R\$ 2.430.619,99	1.136	R\$ 2.139,63	61
Total	R\$ 46.030.376,96	14.657	R\$ 3.139,82	55

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FFIN representa 37,51% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo.

Tabela 34 - Receita de Contribuição – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	R\$ 33.473.637,77	11,00%	R\$ 3.682.100,15
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 2.178.691,67	11,00%	R\$ 239.656,08
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 774.099,14	11,00%	R\$ 85.150,90
Patrocinador	Folha de Salários	R\$ 33.473.637,77	12,61%	R\$ 4.221.025,72
Total (R\$)				R\$ 8.227.932,85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 35 - Receitas e despesas – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 8.227.932,85
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 12.556.739,19
Resultado (receitas - despesas)	-4.328.806,34
Resultado sobre folha salarial	-12,93%
Resultado sobre arrecadação	-52,61%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

11) Custo Previdenciário – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 36 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- RS = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 31/12/2003, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (FFIN).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Tabela 37 - Custo Normal – FFIN

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$69.146.493,55	15,89%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$11.879.794,05	2,73%
Pensão de ativos	R\$13.011.203,00	2,99%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$94.037.490,60	21,61%
Administração do Plano	R\$8.703.145,82	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$102.740.636,42	23,61%

Conforme a Lei Municipal nº 1.804, de 29/11/2013, a responsabilidade do auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão diretamente passa para o Município de Manaus.

Ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FFIN custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes até 31 de dezembro de 2003 até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 9.535 servidores ativos, 3.986 aposentados e 1.136 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%, de acordo com o inciso I, § 3º, art 21 da portaria MPS nº 403/2008.

Tabela 38 - Reservas Matemáticas – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (2.562.238.350,32)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 57.885.756,63
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (755.978.829,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 25.942.490,32
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (3.234.388.932,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (9.690.105.083,27)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 892.235.663,16
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (8.797.869.420,11)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (3.234.388.932,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (8.797.869.420,11)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (12.032.258.352,98)
(+) Ativo Financeiro do Plano	---
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (12.032.258.352,98)
Reservas a Amortizar	R\$ (12.032.258.352,98)

O Conselho Municipal de Previdência aprovou através da Resolução nº 5, de 27/03/2014, a destinação da receita total de Compensação Previdenciária para o plano FPREV.

Destaca-se que os valores apresentados no quadro acima referem-se ao valor presente de um fluxo atuarial, considerando a taxa de juros de 0,00%, conforme o estabelecido no inciso I, § 3º, art 21 da portaria MPS nº 403/2008.

12) Plano de Custeio

12.1) Custo Normal - FFIN

O Plano de Custeio atual prevê uma alíquota patronal de 11,00%. Como o Ente federativo é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o grupo FFIN.

Tabela 39 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2015 - FFIN

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	11,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal 1.197/2007, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Tabela 40 - Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2015	106.966.634,88	171.940.334,80	-64.973.699,92	64.973.699,92	6,15%
2016	91.241.416,79	230.778.749,58	-139.537.332,79	139.537.332,79	13,31%
2017	84.465.919,34	252.806.839,85	-168.340.920,51	168.340.920,51	16,04%
2018	80.149.868,94	264.609.448,89	-184.459.579,95	184.459.579,95	17,50%
2019	75.359.461,45	277.990.208,53	-202.630.747,08	202.630.747,08	19,17%
2020	69.782.419,31	294.256.021,86	-224.473.602,55	224.473.602,55	21,19%
2021	64.067.777,90	310.635.526,12	-246.567.748,22	246.567.748,22	23,24%
2022	58.812.237,38	324.966.256,25	-266.154.018,87	266.154.018,87	25,04%
2023	52.780.879,99	342.031.793,86	-289.250.913,86	289.250.913,86	27,20%
2024	47.500.467,73	356.007.827,71	-308.507.359,98	308.507.359,98	28,97%
2025	42.486.183,00	368.496.767,77	-326.010.584,76	326.010.584,76	30,59%
2026	37.079.353,36	382.273.566,39	-345.194.213,04	345.194.213,04	32,38%
2027	32.713.318,63	391.616.262,23	-358.902.943,60	358.902.943,60	33,65%

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2028	28.531.178,88	399.916.330,28	-371.385.151,40	371.385.151,40	34,80%
2029	24.466.114,73	407.437.789,67	-382.971.674,94	382.971.674,94	35,87%
2030	20.631.285,41	413.637.495,17	-393.006.209,76	393.006.209,76	36,79%
2031	17.280.052,11	417.598.773,57	-400.318.721,46	400.318.721,46	37,47%
2032	14.178.683,95	420.108.322,21	-405.929.638,26	405.929.638,26	38,00%
2033	11.868.222,87	419.112.174,29	-407.243.951,43	407.243.951,43	38,11%
2034	9.539.521,47	417.871.326,33	-408.331.804,86	408.331.804,86	38,22%
2035	7.828.717,78	413.769.254,20	-405.940.536,42	405.940.536,42	38,03%
2036	6.360.627,89	408.322.705,65	-401.962.077,76	401.962.077,76	37,70%
2037	5.029.487,62	401.964.569,24	-396.935.081,62	396.935.081,62	37,25%
2038	3.813.072,21	394.788.496,20	-390.975.423,99	390.975.423,99	36,77%
2039	3.048.314,82	385.422.921,04	-382.374.606,22	382.374.606,22	35,99%
2040	2.483.616,32	374.917.132,89	-372.433.516,57	372.433.516,57	35,10%
2041	1.929.764,49	364.044.337,47	-362.114.572,98	362.114.572,98	34,15%
2042	1.462.858,13	352.507.602,30	-351.044.744,17	351.044.744,17	33,12%
2043	1.183.161,14	339.914.361,19	-338.731.200,05	338.731.200,05	31,96%
2044	992.601,10	326.686.086,12	-325.693.485,02	325.693.485,02	30,70%
2045	831.687,40	313.093.786,83	-312.262.099,43	312.262.099,43	29,42%
2046	736.064,85	299.026.653,88	-298.290.589,03	298.290.589,03	28,08%
2047	652.899,12	284.733.803,99	-284.080.904,87	284.080.904,87	26,75%
2048	590.501,57	270.225.710,21	-269.635.208,64	269.635.208,64	25,38%
2049	533.223,85	255.610.605,97	-255.077.382,12	255.077.382,12	24,00%
2050	480.972,51	240.945.651,38	-240.464.678,87	240.464.678,87	22,61%
2051	436.163,74	226.276.298,22	-225.840.134,48	225.840.134,48	21,22%
2052	396.006,70	211.673.176,20	-211.277.169,50	211.277.169,50	19,82%
2053	360.331,04	197.203.405,14	-196.843.074,10	196.843.074,10	18,47%
2054	328.910,49	182.927.813,35	-182.598.902,86	182.598.902,86	17,11%
2055	301.439,77	168.913.976,26	-168.612.536,49	168.612.536,49	15,79%
(...)					
2088	40.364,83	937.716,56	-897.351,73	897.351,73	0,08%
2089	36.391,33	840.614,00	-804.222,66	804.222,66	0,08%
2090	32.581,46	748.911,58	-716.330,13	716.330,13	0,07%

13) Parecer Atuarial - FFIN

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUS PREVIDÊNCIA, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2015.

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores.

Há que se destacar que o banco de dados não apresentou informação sobre o Tempo de Serviço Anterior à admissão no serviço público. A inexistência de tal informação foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Esta premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Sugere-se que seja feito um levantamento do TS anterior à admissão no serviço público para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2012 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2012 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2012 (Ambos os sexos)

PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos Entrados	Não
Compensação Previdenciária	Não

O Conselho Municipal de Previdência aprovou através da Resolução CNP nº 5, de 27/03/2014, a destinação da receita total de Compensação Previdenciária para o plano FPREV. Assim, o plano FFIN não tem estimativa de receita de Compensação Previdenciária.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,50%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,60% (INPC + 6,00%). Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2015.

Portanto, em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ R\$ 33.473.637,77.

Conforme Lei Municipal nº. 1.197/2007, o FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 31/12/2003 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, desta forma, este grupo é composto por 9.535 servidores ativos, 3.986 servidores aposentados e 1.136 pensionistas.

O Plano de Custeio atual prevê uma alíquota patronal de 11,00%. Como o Ente federativo é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o grupo FFIN.

Com relação ao grupo de participantes do FFIN, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

	PMBC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios Concedidos	Contribuições do Ente Concedido	Contribuições do Inativo Concedido	Contribuições do Pensionista Concedido	COMPREV Concedido	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	9.606.276.836,32	9.690.105.083,27	-	57.885.756,63	25.942.490,32	-	-	9.606.276.836,32
1	9.901.310.624,64	9.987.713.455,45	-	59.663.579,02	26.739.251,78	-	-	9.901.310.624,64
2	10.196.344.412,96	10.285.321.827,62	-	61.441.401,42	27.536.013,25	-	-	10.196.344.412,96
3	10.491.378.201,28	10.582.930.199,80	-	63.219.223,81	28.332.774,71	-	-	10.491.378.201,28
4	10.786.411.989,60	10.880.538.571,98	-	64.997.046,20	29.129.536,18	-	-	10.786.411.989,60
5	11.081.445.777,92	11.178.146.944,15	-	66.774.868,59	29.926.297,64	-	-	11.081.445.777,92
6	11.376.479.566,24	11.475.755.316,33	-	68.552.690,99	30.723.059,11	-	-	11.376.479.566,24
7	11.671.513.354,56	11.773.363.688,51	-	70.330.513,38	31.519.820,57	-	-	11.671.513.354,56
8	11.966.547.142,88	12.070.972.060,68	-	72.108.335,77	32.316.582,03	-	-	11.966.547.142,88
9	12.261.580.931,20	12.368.580.432,86	-	73.886.158,16	33.113.343,50	-	-	12.261.580.931,20
10	12.556.614.719,52	12.666.188.805,03	-	75.663.980,56	33.910.104,96	-	-	12.556.614.719,52
11	12.851.648.507,84	12.963.797.177,21	-	77.441.802,95	34.706.866,43	-	-	12.851.648.507,84
12	13.146.682.296,16	13.261.405.549,39	-	79.219.625,34	35.503.627,89	-	-	13.146.682.296,16

BENEFÍCIOS a CONCEDER

Mês	PMBaC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios a Conceder	Contribuições do Ente	Contribuições do Ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	8.797.869.420,11	9.690.105.083,27	333.140.466,27	559.095.196,89	-	-	8.797.869.420,11
1	8.686.444.514,82	9.567.380.024,56	328.921.246,46	552.014.263,27	-	-	8.686.444.514,82
2	8.575.019.609,54	9.444.654.965,85	324.702.026,66	544.933.329,65	-	-	8.575.019.609,54
3	8.463.594.704,25	9.321.929.907,14	320.482.806,85	537.852.396,03	-	-	8.463.594.704,25
4	8.352.169.798,96	9.199.204.848,42	316.263.587,05	530.771.462,41	-	-	8.352.169.798,96
5	8.240.744.893,68	9.076.479.789,71	312.044.367,24	523.690.528,79	-	-	8.240.744.893,68
6	8.129.319.988,39	8.953.754.731,00	307.825.147,44	516.609.595,17	-	-	8.129.319.988,39
7	8.017.895.083,10	8.831.029.672,29	303.605.927,63	509.528.661,55	-	-	8.017.895.083,10
8	7.906.470.177,82	8.708.304.613,58	299.386.707,83	502.447.727,93	-	-	7.906.470.177,82
9	7.795.045.272,53	8.585.579.554,87	295.167.488,02	495.366.794,31	-	-	7.795.045.272,53
10	7.683.620.367,24	8.462.854.496,15	290.948.268,22	488.285.860,69	-	-	7.683.620.367,24
11	7.572.195.461,96	8.340.129.437,44	286.729.048,41	481.204.927,07	-	-	7.572.195.461,96
12	7.460.770.556,67	8.217.404.378,73	282.509.828,61	474.123.993,45	-	-	7.460.770.556,67

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO C – Relatório Estatístico – FFIN

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 41 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	9.535
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.510,61
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.987,32
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.326,84
Total da folha de salários mensal	R\$ 33.473.637,77

Tabela 42 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.986
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.540,42
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 10.126.119,20

Tabela 43 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.136
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 2.139,63
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.430.619,99

Tabela 44 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	14.657
Total da folha de salários e benefícios mensal	46.030.376,96

Tabela 45 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	2	0,02%	0,02%
31 a 35	242	2,54%	2,56%
36 a 40	949	9,95%	12,51%
41 a 45	1.549	16,25%	28,76%
46 a 50	2.178	22,84%	51,60%
51 a 55	2.132	22,36%	73,96%
56 a 60	1.369	14,36%	88,32%
61 a 65	845	8,86%	97,18%
66 a 70	262	2,75%	99,93%
Acima de 70	7	0,07%	100,00%
Total	9.535	100,00%	

Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

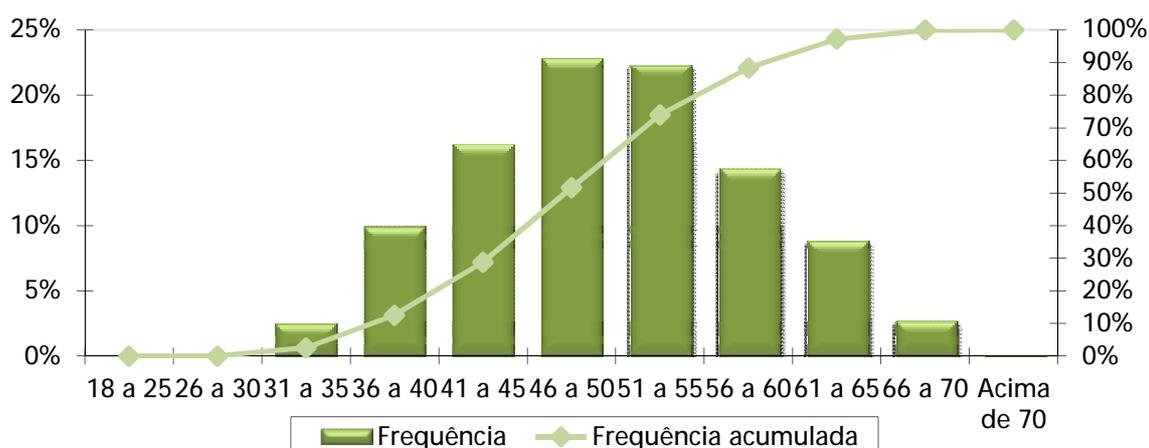


Tabela 46 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	2.309	24,22%	24,22%
24 a 28	2.521	26,44%	50,66%
29 a 33	2.198	23,05%	73,71%
34 a 38	1.356	14,22%	87,93%
39 a 43	816	8,56%	96,49%
44 a 48	282	2,96%	99,44%
49 a 53	53	0,56%	100,00%
54 a 58	0	0,00%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	9.535	100,00%	

Gráfico 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

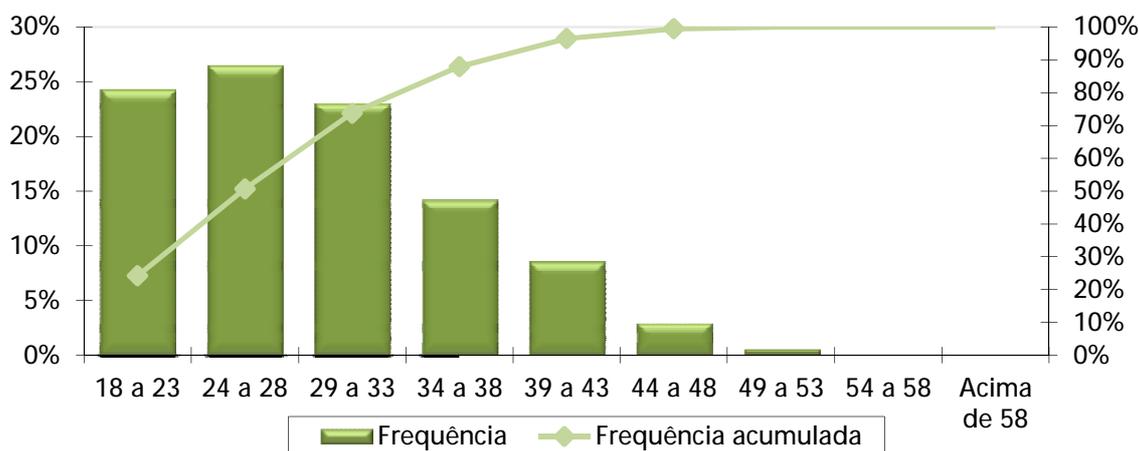
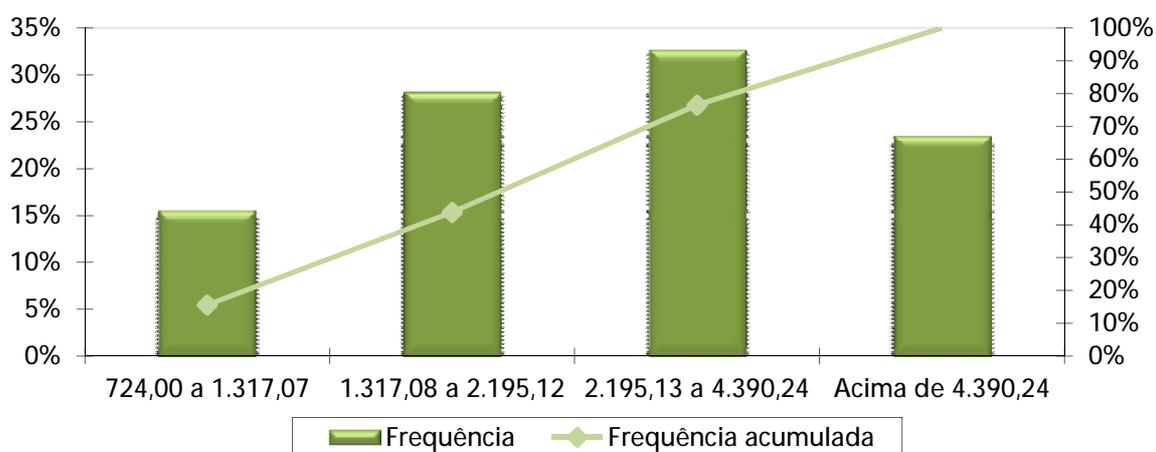


Tabela 47 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	1.488	15,61%	15,61%
1.317,08 a 2.195,12	2.685	28,16%	43,77%
2.195,13 a 4.390,24	3.114	32,66%	76,42%
Acima de 4.390,24	2.248	23,58%	100,00%
Total	9.535	100,00%	

Gráfico 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 48 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	2.466	25,86%	25,86%
16 a 20	3.330	34,92%	60,79%
21 a 25	1.798	18,86%	79,64%
26 a 30	1.190	12,48%	92,12%
31 a 35	587	6,16%	98,28%
Acima de 35	164	1,72%	100,00%
Total	9.535	100,00%	

Gráfico 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

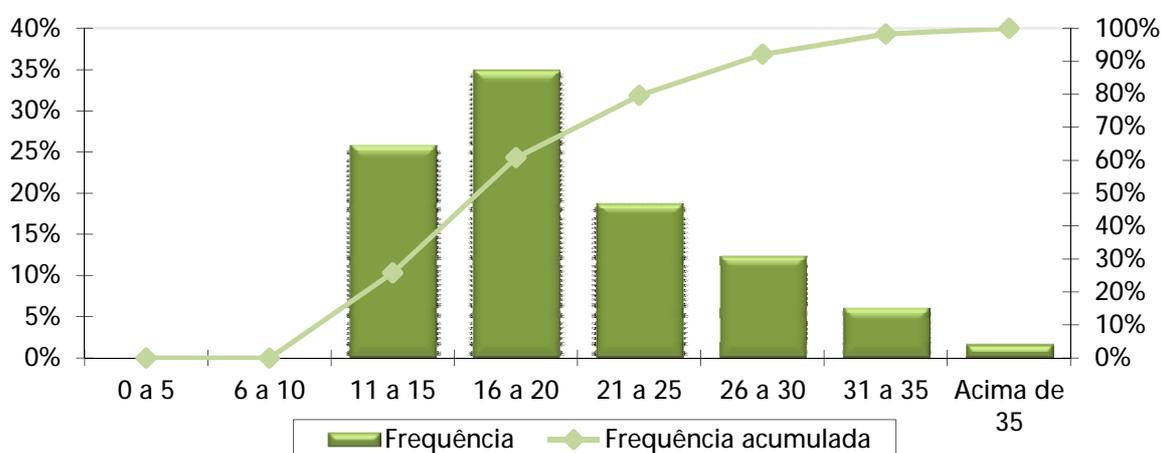


Tabela 49 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1570	0
56 a 60	4370	417
61 a 65	706	2038
66 a 70	234	182
Acima de 70	2	16
Total	6882	2653

Gráfico 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

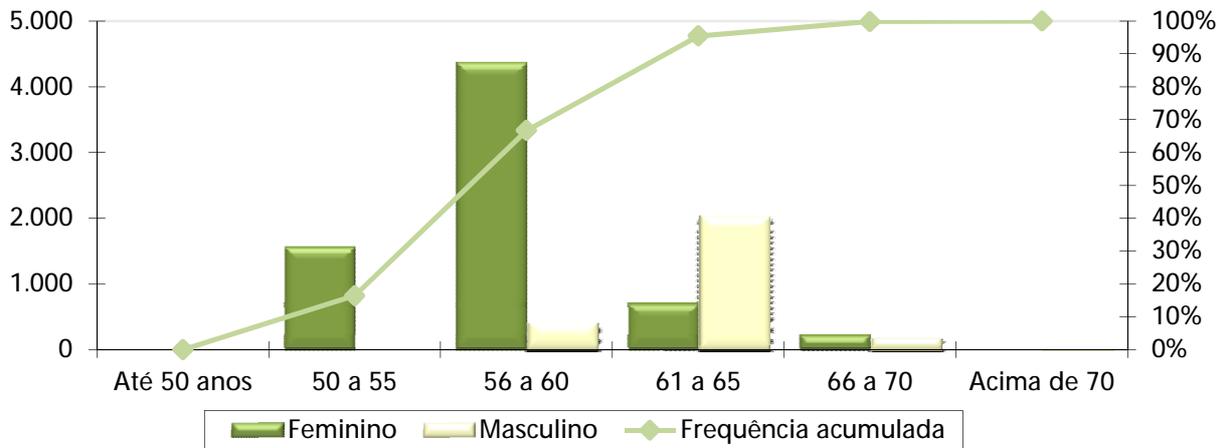


Gráfico 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

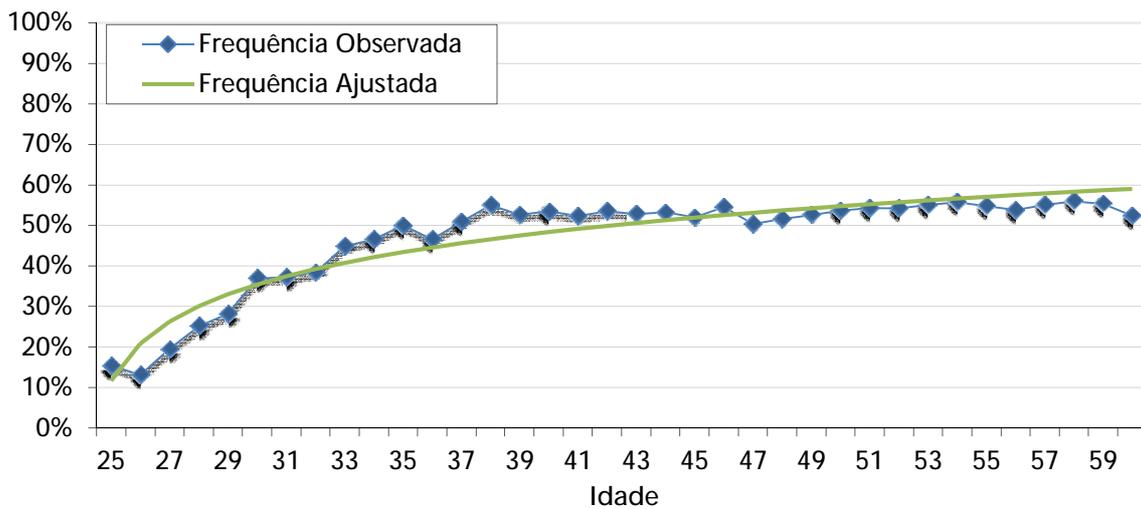


Tabela 50 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	107	2,68%	2,68%
51 a 55	269	6,75%	9,43%
55 a 60	647	16,23%	25,66%
60 a 65	929	23,31%	48,97%
65 a 70	786	19,72%	68,69%
70 a 75	692	17,36%	86,05%
75 a 80	350	8,78%	94,83%
80 a 85	152	3,81%	98,65%
Acima de 85	54	1,35%	100,00%
Total	3.986	100,00%	

Gráfico 25 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

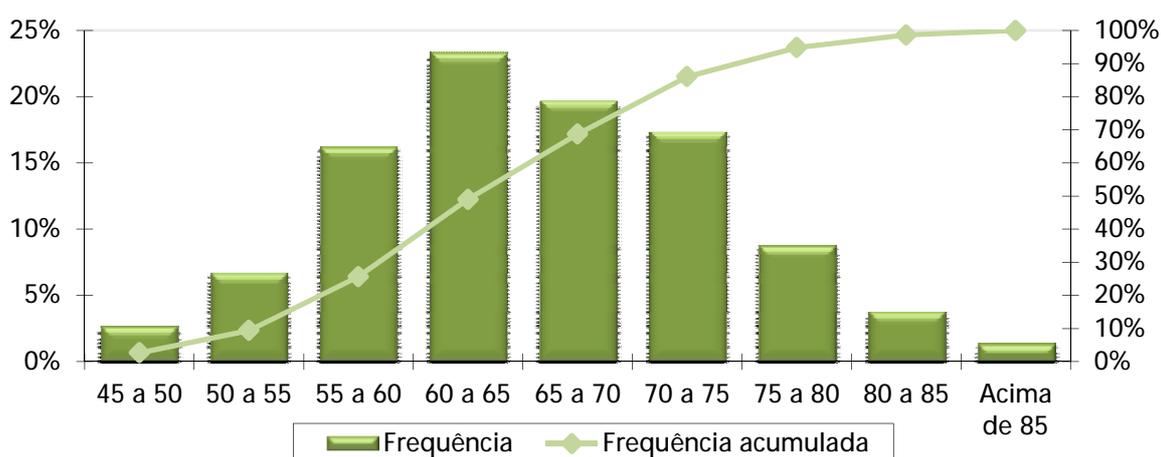


Tabela 51 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	1.354	33,97%	33,97%
1.317,08 a 2.195,12	1.434	35,98%	69,94%
2.195,13 a 4.390,24	726	18,21%	88,16%
Acima de 4.390,24	472	11,84%	100,00%
Total	3.986	100,00%	

Gráfico 26 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

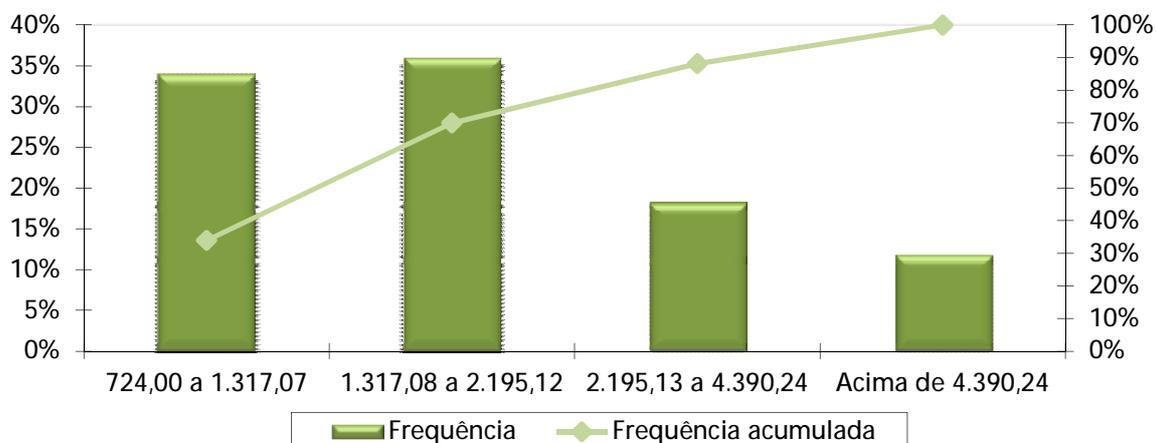


Tabela 52 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	108	9,51%	9,51%
26 a 30	5	0,44%	9,95%
31 a 35	12	1,06%	11,00%
36 a 40	30	2,64%	13,64%
41 a 45	31	2,73%	16,37%
46 a 50	71	6,25%	22,62%
51 a 55	78	6,87%	29,49%
56 a 60	134	11,80%	41,29%
Acima de 60	667	58,71%	100,00%
Total	1.136	100,00%	

Gráfico 27 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

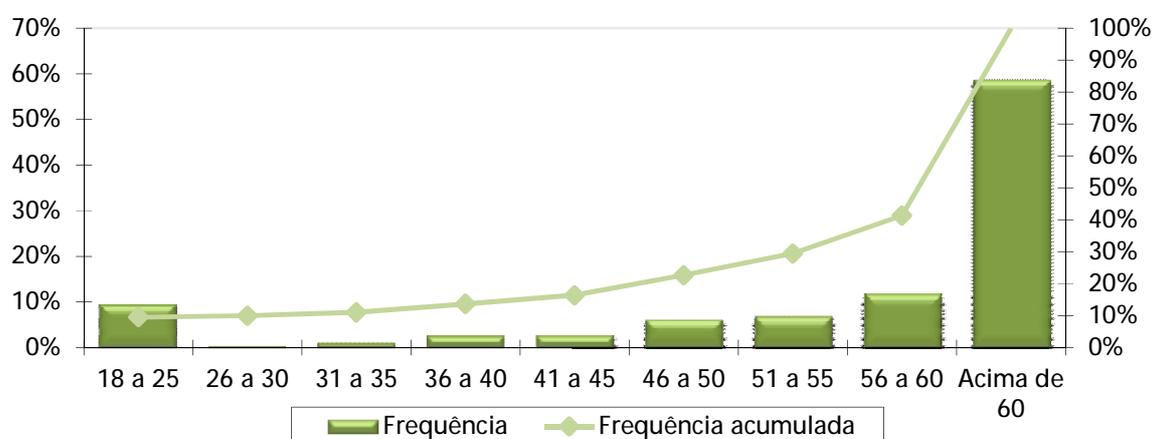
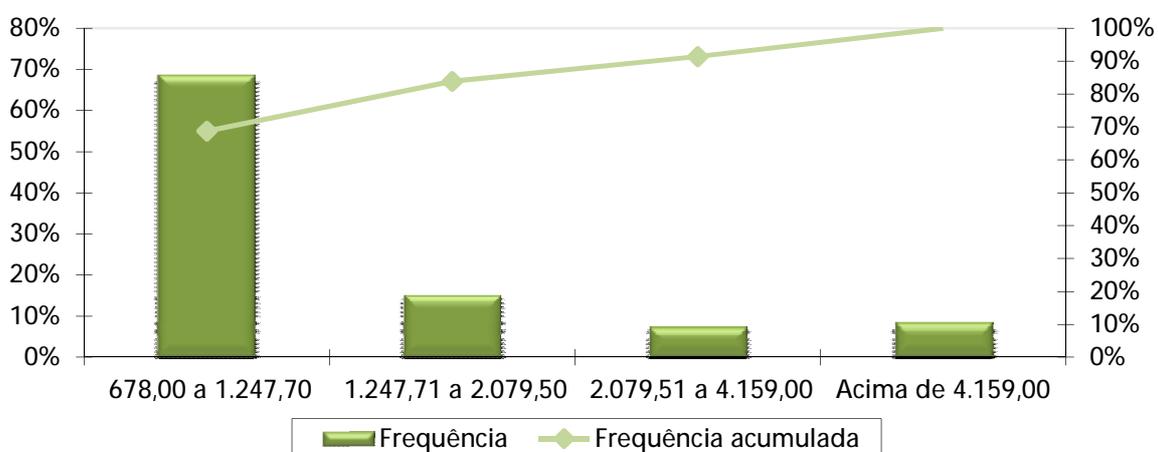


Tabela 53 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	748	65,85%	65,85%
1.317,08 a 2.195,12	189	16,64%	82,48%
2.195,13 a 4.390,24	91	8,01%	90,49%
Acima de 4.390,24	108	9,51%	100,00%
Total	1.136	100,00%	

Gráfico 28 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício



ANEXO D – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN

Tabela E 4 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	9.535	0	9.535	3.986	1.136	0	0	5.122	14.657
2016	8.079	0	8.079	3.889	1.104	1.289	51	6.332	14.411
2017	7.426	0	7.426	3.788	1.071	1.790	106	6.754	14.180
2018	7.001	0	7.001	3.683	1.039	2.067	161	6.949	13.951
2019	6.563	0	6.563	3.574	1.006	2.357	217	7.154	13.718
2020	6.064	0	6.064	3.461	974	2.708	275	7.418	13.482
2021	5.538	0	5.538	3.346	942	3.086	333	7.706	13.244
2022	5.084	0	5.084	3.227	910	3.392	393	7.922	13.006
2023	4.569	0	4.569	3.105	878	3.759	453	8.194	12.763
2024	4.131	0	4.131	2.980	846	4.047	516	8.389	12.521
2025	3.702	0	3.702	2.854	815	4.326	580	8.574	12.276
2026	3.262	0	3.262	2.725	784	4.612	645	8.766	12.028
2027	2.878	0	2.878	2.595	753	4.841	711	8.900	11.778
2028	2.522	0	2.522	2.464	722	5.039	777	9.002	11.525
2029	2.199	0	2.199	2.332	693	5.202	844	9.070	11.269
2030	1.878	0	1.878	2.201	663	5.357	911	9.132	11.010
2031	1.593	0	1.593	2.070	634	5.472	979	9.155	10.748
2032	1.310	0	1.310	1.940	606	5.581	1.046	9.173	10.483
2033	1.101	0	1.101	1.811	578	5.612	1.112	9.113	10.214
2034	895	0	895	1.685	551	5.633	1.177	9.047	9.942
2035	713	0	713	1.561	525	5.626	1.242	8.954	9.667
2036	565	0	565	1.440	500	5.579	1.304	8.823	9.388
2037	435	0	435	1.324	475	5.509	1.363	8.670	9.105
2038	320	0	320	1.211	451	5.418	1.419	8.499	8.819
2039	245	0	245	1.102	428	5.282	1.471	8.284	8.530
2040	178	0	178	999	406	5.134	1.519	8.058	8.236

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	115	0	115	901	384	4.976	1.562	7.824	7.939
2042	67	0	67	808	364	4.800	1.600	7.571	7.638
2043	38	0	38	721	344	4.601	1.631	7.297	7.335
2044	23	0	23	639	325	4.386	1.655	7.005	7.029
2045	9	0	9	564	307	4.167	1.672	6.711	6.720
2046	5	0	5	494	290	3.939	1.682	6.405	6.410
2047	2	0	2	431	274	3.708	1.683	6.096	6.098
2048	1	0	1	373	259	3.476	1.677	5.785	5.786
2049	1	0	1	320	244	3.247	1.662	5.473	5.473
2050	0	0	0	273	230	3.020	1.638	5.162	5.162
2051	0	0	0	232	218	2.797	1.607	4.853	4.853
2052	0	0	0	194	205	2.579	1.568	4.547	4.547
2053	0	0	0	162	194	2.367	1.521	4.245	4.245
2054	0	0	0	134	184	2.163	1.468	3.948	3.948
2055	0	0	0	110	174	1.966	1.408	3.658	3.658
2056	0	0	0	89	165	1.778	1.343	3.374	3.374
2057	0	0	0	72	156	1.598	1.273	3.100	3.100
2058	0	0	0	58	148	1.429	1.199	2.834	2.834
2059	0	0	0	46	141	1.270	1.121	2.579	2.579
2060	0	0	0	37	134	1.122	1.041	2.334	2.334
2061	0	0	0	29	128	984	960	2.101	2.101
2062	0	0	0	23	122	857	878	1.880	1.880
2063	0	0	0	18	116	741	797	1.672	1.672
2064	0	0	0	14	111	636	717	1.478	1.478
2065	0	0	0	11	106	541	640	1.298	1.298
2066	0	0	0	8	101	457	566	1.132	1.132
2067	0	0	0	6	97	382	495	981	981
2068	0	0	0	5	93	317	430	844	844

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	0	0	4	89	260	369	722	722
2070	0	0	0	3	85	211	314	613	613
2071	0	0	0	2	81	169	265	517	517
2072	0	0	0	2	77	134	220	433	433
2073	0	0	0	1	74	104	181	360	360
2074	0	0	0	1	70	80	146	298	298
2075	0	0	0	1	67	60	117	244	244
2076	0	0	0	0	63	44	91	199	199
2077	0	0	0	0	60	32	70	162	162
2078	0	0	0	0	56	22	52	131	131
2079	0	0	0	0	53	15	38	106	106
2080	0	0	0	0	50	10	26	86	86
2081	0	0	0	0	46	6	18	70	70
2082	0	0	0	0	43	4	11	58	58
2083	0	0	0	0	40	2	7	49	49
2084	0	0	0	0	37	1	4	42	42
2085	0	0	0	0	34	0	2	36	36
2086	0	0	0	0	31	0	1	32	32
2087	0	0	0	0	28	0	1	28	28
2088	0	0	0	0	25	0	0	25	25
2089	0	0	0	0	22	0	0	23	23
2090	0	0	0	0	20	0	0	20	20

Tabela B 5 - Projeção Atuarial das receitas e despesas

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	435.172.140,00	0,00	435.172.140,00	0,00	0,00	0,00	131.638.832,00	31.598.060,00	163.236.892,00	163.236.892,00	598.409.032,00
2016	369.034.744,00	0,00	369.034.744,00	63.632.269,34	0,00	63.632.269,34	129.142.286,61	30.623.498,75	159.765.785,36	223.398.054,70	592.432.798,70
2017	340.817.620,00	0,00	340.817.620,00	89.857.450,42	0,00	89.857.450,42	126.479.699,02	29.653.338,00	156.133.037,02	245.990.487,45	586.808.107,45
2018	323.031.306,00	0,00	323.031.306,00	105.816.267,40	0,00	105.816.267,40	123.642.098,13	28.690.457,25	152.332.555,38	258.148.822,77	581.180.128,77
2019	303.246.736,00	0,00	303.246.736,00	123.545.345,28	0,00	123.545.345,28	120.642.381,03	27.737.547,50	148.379.928,53	271.925.273,81	575.172.009,81
2020	280.140.614,00	0,00	280.140.614,00	144.356.062,27	0,00	144.356.062,27	117.500.361,06	26.796.786,25	144.297.147,31	288.653.209,58	568.793.823,58
2021	256.461.712,00	0,00	256.461.712,00	165.443.589,07	0,00	165.443.589,07	114.192.987,19	25.869.715,63	140.062.702,81	305.506.291,88	561.968.003,88
2022	234.735.124,00	0,00	234.735.124,00	184.551.910,46	0,00	184.551.910,46	110.762.803,94	24.956.839,38	135.719.643,31	320.271.553,77	555.006.677,77
2023	209.730.378,00	0,00	209.730.378,00	206.610.028,14	0,00	206.610.028,14	107.169.507,66	24.057.650,50	131.227.158,16	337.837.186,30	547.567.564,30
2024	187.913.440,00	0,00	187.913.440,00	225.603.583,69	0,00	225.603.583,69	103.474.994,59	23.170.980,63	126.645.975,22	352.249.558,91	540.162.998,91
2025	167.228.503,00	0,00	167.228.503,00	243.183.229,24	0,00	243.183.229,24	99.671.688,59	22.297.279,88	121.968.968,47	365.152.197,71	532.380.700,71
2026	144.884.142,00	0,00	144.884.142,00	262.174.318,96	0,00	262.174.318,96	95.763.202,84	21.438.361,75	117.201.564,59	379.375.883,55	524.260.025,55
2027	126.949.030,00	0,00	126.949.030,00	276.716.952,38	0,00	276.716.952,38	91.764.140,00	20.596.189,25	112.360.329,25	389.077.281,63	516.026.311,63
2028	109.791.552,00	0,00	109.791.552,00	290.264.515,05	0,00	290.264.515,05	87.683.060,56	19.772.923,63	107.455.984,19	397.720.499,24	507.512.051,24
2029	93.126.553,00	0,00	93.126.553,00	303.070.186,30	0,00	303.070.186,30	83.534.856,44	18.970.215,88	102.505.072,31	405.575.258,61	498.701.811,61
2030	77.431.146,00	0,00	77.431.146,00	314.559.252,57	0,00	314.559.252,57	79.340.382,06	18.189.237,63	97.529.619,69	412.088.872,25	489.520.018,25
2031	63.776.609,00	0,00	63.776.609,00	323.768.041,24	0,00	323.768.041,24	75.124.450,78	17.430.749,38	92.555.200,16	416.323.241,39	480.099.850,39
2032	51.171.227,25	0,00	51.171.227,25	331.515.430,70	0,00	331.515.430,70	70.874.450,97	16.695.016,00	87.569.466,97	419.084.897,66	470.256.124,91
2033	41.905.392,75	0,00	41.905.392,75	335.653.443,13	0,00	335.653.443,13	66.639.055,44	15.981.567,88	82.620.623,31	418.274.066,44	460.179.459,19
2034	32.550.885,25	0,00	32.550.885,25	339.513.497,63	0,00	339.513.497,63	62.416.978,00	15.289.833,00	77.706.811,00	417.220.308,63	449.771.193,88
2035	25.801.103,25	0,00	25.801.103,25	340.383.022,38	0,00	340.383.022,38	58.250.606,38	14.619.603,38	72.870.209,75	413.253.232,13	439.054.335,38
2036	20.066.102,88	0,00	20.066.102,88	339.809.881,94	0,00	339.809.881,94	54.140.874,53	13.970.627,13	68.111.501,66	407.921.383,59	427.987.486,47
2037	14.896.854,38	0,00	14.896.854,38	338.217.919,30	0,00	338.217.919,30	50.105.934,53	13.342.778,31	63.448.712,84	401.666.632,15	416.563.486,52
2038	10.197.978,38	0,00	10.197.978,38	335.684.417,35	0,00	335.684.417,35	46.164.134,66	12.735.984,63	58.900.119,28	394.584.536,63	404.782.515,01
2039	7.395.128,00	0,00	7.395.128,00	330.790.592,13	0,00	330.790.592,13	42.334.169,72	12.150.256,63	54.484.426,34	385.275.018,48	392.670.146,48
2040	5.421.563,88	0,00	5.421.563,88	324.590.385,74	0,00	324.590.385,74	38.633.141,63	11.585.174,25	50.218.315,88	374.808.701,62	380.230.265,49

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	3.475.197,38	0,00	3.475.197,38	317.858.531,96	0,00	317.858.531,96	35.076.179,13	11.040.122,44	46.116.301,56	363.974.833,52	367.450.030,90
2042	1.877.586,95	0,00	1.877.586,95	310.278.133,75	0,00	310.278.133,75	31.677.044,75	10.514.872,06	42.191.916,81	352.470.050,56	354.347.637,52
2043	1.052.689,22	0,00	1.052.689,22	301.435.888,00	0,00	301.435.888,00	28.447.984,91	10.009.434,50	38.457.419,41	339.893.307,41	340.945.996,63
2044	584.605,48	0,00	584.605,48	291.751.355,29	0,00	291.751.355,29	25.399.380,09	9.523.658,63	34.923.038,72	326.674.394,01	327.258.999,49
2045	220.885,23	0,00	220.885,23	281.492.137,88	0,00	281.492.137,88	22.539.647,00	9.057.584,25	31.597.231,25	313.089.369,13	313.310.254,36
2046	112.095,80	0,00	112.095,80	270.537.891,81	0,00	270.537.891,81	19.874.961,03	8.611.559,13	28.486.520,16	299.024.411,97	299.136.507,77
2047	34.212,67	0,00	34.212,67	259.137.764,64	0,00	259.137.764,64	17.409.524,03	8.185.831,06	25.595.355,09	284.733.119,73	284.767.332,41
2048	22.536,29	0,00	22.536,29	247.299.729,42	0,00	247.299.729,42	15.145.147,06	7.780.383,00	22.925.530,06	270.225.259,48	270.247.795,78
2049	11.126,67	0,00	11.126,67	235.133.590,66	0,00	235.133.590,66	13.081.754,97	7.395.037,81	20.476.792,78	255.610.383,44	255.621.510,11
2050	0,00	0,00	0,00	222.699.234,06	0,00	222.699.234,06	11.216.791,63	7.029.625,69	18.246.417,31	240.945.651,38	240.945.651,38
2051	0,00	0,00	0,00	210.046.814,86	0,00	210.046.814,86	9.545.641,02	6.683.842,34	16.229.483,36	226.276.298,22	226.276.298,22
2052	0,00	0,00	0,00	197.253.373,08	0,00	197.253.373,08	8.062.390,38	6.357.412,75	14.419.803,13	211.673.176,20	211.673.176,20
2053	0,00	0,00	0,00	184.393.379,22	0,00	184.393.379,22	6.760.046,11	6.049.979,81	12.810.025,92	197.203.405,14	197.203.405,14
2054	0,00	0,00	0,00	171.536.971,73	0,00	171.536.971,73	5.629.876,59	5.760.965,03	11.390.841,62	182.927.813,35	182.927.813,35
2055	0,00	0,00	0,00	158.763.547,72	0,00	158.763.547,72	4.660.583,79	5.489.844,75	10.150.428,54	168.913.976,26	168.913.976,26
2056	0,00	0,00	0,00	146.149.779,14	0,00	146.149.779,14	3.838.242,59	5.236.187,53	9.074.430,12	155.224.209,26	155.224.209,26
2057	0,00	0,00	0,00	133.768.166,19	0,00	133.768.166,19	3.147.137,91	4.999.308,44	8.146.446,34	141.914.612,53	141.914.612,53
2058	0,00	0,00	0,00	121.687.009,23	0,00	121.687.009,23	2.571.050,83	4.778.228,00	7.349.278,83	129.036.288,06	129.036.288,06
2059	0,00	0,00	0,00	109.973.005,39	0,00	109.973.005,39	2.094.417,71	4.571.833,91	6.666.251,62	116.639.257,01	116.639.257,01
2060	0,00	0,00	0,00	98.688.465,59	0,00	98.688.465,59	1.702.691,10	4.378.979,31	6.081.670,41	104.770.136,00	104.770.136,00
2061	0,00	0,00	0,00	87.898.033,74	0,00	87.898.033,74	1.382.629,12	4.198.345,94	5.580.975,05	93.479.008,80	93.479.008,80
2062	0,00	0,00	0,00	77.663.990,02	0,00	77.663.990,02	1.122.569,86	4.028.556,19	5.151.126,04	82.815.116,06	82.815.116,06
2063	0,00	0,00	0,00	68.046.336,62	0,00	68.046.336,62	912.059,31	3.868.312,09	4.780.371,40	72.826.708,02	72.826.708,02
2064	0,00	0,00	0,00	59.092.756,84	0,00	59.092.756,84	741.793,79	3.716.403,44	4.458.197,22	63.550.954,06	63.550.954,06
2065	0,00	0,00	0,00	50.841.397,45	0,00	50.841.397,45	603.822,12	3.571.647,22	4.175.469,34	55.016.866,79	55.016.866,79
2066	0,00	0,00	0,00	43.317.522,47	0,00	43.317.522,47	491.695,98	3.433.127,34	3.924.823,32	47.242.345,79	47.242.345,79
2067	0,00	0,00	0,00	36.536.480,75	0,00	36.536.480,75	400.271,03	3.300.129,22	3.700.400,25	40.236.881,00	40.236.881,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	0,00	0,00	30.498.890,40	0,00	30.498.890,40	325.489,13	3.171.962,63	3.497.451,76	33.996.342,15	33.996.342,15
2069	0,00	0,00	0,00	25.190.642,04	0,00	25.190.642,04	264.207,57	3.047.909,31	3.312.116,88	28.502.758,92	28.502.758,92
2070	0,00	0,00	0,00	20.580.278,44	0,00	20.580.278,44	213.882,77	2.927.272,36	3.141.155,13	23.721.433,57	23.721.433,57
2071	0,00	0,00	0,00	16.619.167,98	0,00	16.619.167,98	172.471,90	2.809.379,63	2.981.851,53	19.601.019,51	19.601.019,51
2072	0,00	0,00	0,00	13.250.291,49	0,00	13.250.291,49	138.365,11	2.693.530,53	2.831.895,64	16.082.187,13	16.082.187,13
2073	0,00	0,00	0,00	10.414.817,42	0,00	10.414.817,42	110.230,95	2.579.109,41	2.689.340,36	13.104.157,78	13.104.157,78
2074	0,00	0,00	0,00	8.056.799,88	0,00	8.056.799,88	87.060,26	2.465.529,42	2.552.589,68	10.609.389,56	10.609.389,56
2075	0,00	0,00	0,00	6.123.545,73	0,00	6.123.545,73	68.151,78	2.352.291,70	2.420.443,48	8.543.989,21	8.543.989,21
2076	0,00	0,00	0,00	4.562.258,21	0,00	4.562.258,21	52.955,87	2.239.075,31	2.292.031,18	6.854.289,40	6.854.289,40
2077	0,00	0,00	0,00	3.321.389,67	0,00	3.321.389,67	40.990,42	2.125.798,39	2.166.788,81	5.488.178,48	5.488.178,48
2078	0,00	0,00	0,00	2.352.867,78	0,00	2.352.867,78	31.726,96	2.012.498,92	2.044.225,88	4.397.093,66	4.397.093,66
2079	0,00	0,00	0,00	1.612.390,46	0,00	1.612.390,46	24.538,90	1.899.470,02	1.924.008,92	3.536.399,38	3.536.399,38
2080	0,00	0,00	0,00	1.060.360,66	0,00	1.060.360,66	18.881,93	1.786.826,03	1.805.707,96	2.866.068,62	2.866.068,62
2081	0,00	0,00	0,00	663.234,10	0,00	663.234,10	14.412,19	1.674.784,62	1.689.196,81	2.352.430,91	2.352.430,91
2082	0,00	0,00	0,00	391.331,70	0,00	391.331,70	10.920,78	1.563.455,16	1.574.375,94	1.965.707,64	1.965.707,64
2083	0,00	0,00	0,00	216.192,00	0,00	216.192,00	8.260,34	1.453.176,97	1.461.437,31	1.677.629,31	1.677.629,31
2084	0,00	0,00	0,00	110.526,22	0,00	110.526,22	6.299,82	1.344.355,09	1.350.654,90	1.461.181,12	1.461.181,12
2085	0,00	0,00	0,00	51.318,54	0,00	51.318,54	4.903,56	1.237.433,64	1.242.337,20	1.293.655,74	1.293.655,74
2086	0,00	0,00	0,00	21.229,90	0,00	21.229,90	3.942,74	1.132.845,90	1.136.788,64	1.158.018,54	1.158.018,54
2087	0,00	0,00	0,00	7.731,38	0,00	7.731,38	3.289,79	1.031.046,35	1.034.336,14	1.042.067,52	1.042.067,52
2088	0,00	0,00	0,00	2.431,11	0,00	2.431,11	2.811,90	932.473,55	935.285,44	937.716,56	937.716,56
2089	0,00	0,00	0,00	648,09	0,00	648,09	2.412,02	837.553,89	839.965,91	840.614,00	840.614,00
2090	0,00	0,00	0,00	136,34	0,00	136,34	2.050,78	746.724,47	748.775,24	748.911,58	748.911,58

Tabela B 6 – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	54.873.334,40	52.089.792,87	0,00	0,00	106.963.127,27	163.237.609,48	0,00	8.703.145,82	171.940.755,30	(64.977.628,03)	(64.977.628,03)
2016	46.535.281,22	44.822.542,50	0,00	0,00	91.357.823,72	223.398.054,70	0,00	7.380.694,88	230.778.749,58	(139.420.925,86)	(204.398.553,89)
2017	42.977.101,88	41.659.416,00	0,00	0,00	84.636.517,88	245.990.487,45	0,00	6.816.352,40	252.806.839,85	(168.170.321,96)	(372.568.875,86)
2018	40.734.247,69	39.618.303,32	0,00	0,00	80.352.551,00	258.148.822,77	0,00	6.460.626,12	264.609.448,89	(184.256.897,89)	(556.825.773,75)
2019	38.239.413,41	37.366.688,43	0,00	0,00	75.606.101,84	271.925.273,81	0,00	6.064.934,72	277.990.208,53	(202.384.106,69)	(759.209.880,44)
2020	35.325.731,43	34.751.088,32	0,00	0,00	70.076.819,75	288.653.209,58	0,00	5.602.812,28	294.256.021,86	(224.179.202,11)	(983.389.082,55)
2021	32.339.821,88	32.068.495,51	0,00	0,00	64.408.317,39	305.506.291,88	0,00	5.129.234,24	310.635.526,12	(246.227.208,73)	(1.229.616.291,28)
2022	29.600.099,14	29.599.370,46	0,00	0,00	59.199.469,60	320.271.553,77	0,00	4.694.702,48	324.966.256,25	(265.766.786,65)	(1.495.383.077,93)
2023	26.447.000,67	26.773.169,45	0,00	0,00	53.220.170,11	337.837.186,30	0,00	4.194.607,56	342.031.793,86	(288.811.623,75)	(1.784.194.701,68)
2024	23.695.884,78	24.293.843,49	0,00	0,00	47.989.728,28	352.249.558,91	0,00	3.758.268,80	356.007.827,71	(308.018.099,43)	(2.092.212.801,11)
2025	21.087.514,23	21.929.768,67	0,00	0,00	43.017.282,90	365.152.197,71	0,00	3.344.570,06	368.496.767,77	(325.479.484,87)	(2.417.692.285,97)
2026	18.269.890,31	19.389.694,16	0,00	0,00	37.659.584,46	379.375.883,55	0,00	2.897.682,84	382.273.566,39	(344.613.981,93)	(2.762.306.267,91)
2027	16.008.272,68	17.314.957,39	0,00	0,00	33.323.230,07	389.077.281,63	0,00	2.538.980,60	391.616.262,23	(358.293.032,16)	(3.120.599.300,07)
2028	13.844.714,71	15.327.161,03	0,00	0,00	29.171.875,74	397.720.499,24	0,00	2.195.831,04	399.916.330,28	(370.744.454,54)	(3.491.343.754,61)
2029	11.743.258,33	13.400.541,16	0,00	0,00	25.143.799,50	405.575.258,61	0,00	1.862.531,06	407.437.789,67	(382.293.990,18)	(3.873.637.744,78)
2030	9.764.067,51	11.572.380,07	0,00	0,00	21.336.447,58	412.088.872,25	0,00	1.548.622,92	413.637.495,17	(392.301.047,59)	(4.265.938.792,38)
2031	8.042.230,39	9.964.688,00	0,00	0,00	18.006.918,40	416.323.241,39	0,00	1.275.532,18	417.598.773,57	(399.591.855,18)	(4.665.530.647,55)
2032	6.452.691,76	8.465.065,70	0,00	0,00	14.917.757,46	419.084.897,66	0,00	1.023.424,55	420.108.322,21	(405.190.564,75)	(5.070.721.212,30)
2033	5.284.270,03	7.330.327,01	0,00	0,00	12.614.597,03	418.274.066,44	0,00	838.107,86	419.112.174,29	(406.497.577,26)	(5.477.218.789,56)
2034	4.104.666,63	6.189.320,29	0,00	0,00	10.293.986,92	417.220.308,63	0,00	651.017,71	417.871.326,33	(407.577.339,41)	(5.884.796.128,97)
2035	3.253.519,12	5.324.227,11	0,00	0,00	8.577.746,23	413.253.232,13	0,00	516.022,07	413.769.254,20	(405.191.507,97)	(6.289.987.636,94)
2036	2.530.335,57	4.573.098,73	0,00	0,00	7.103.434,30	407.921.383,59	0,00	401.322,06	408.322.705,65	(401.219.271,35)	(6.691.206.908,29)
2037	1.878.493,34	3.886.677,11	0,00	0,00	5.765.170,45	401.666.632,15	0,00	297.937,09	401.964.569,24	(396.199.398,79)	(7.087.406.307,08)
2038	1.285.965,07	3.255.203,05	0,00	0,00	4.541.168,13	394.584.536,63	0,00	203.959,57	394.788.496,20	(390.247.328,07)	(7.477.653.635,16)
2039	932.525,64	2.830.994,77	0,00	0,00	3.763.520,41	385.275.018,48	0,00	147.902,56	385.422.921,04	(381.659.400,63)	(7.859.313.035,78)
2040	683.659,20	2.497.751,08	0,00	0,00	3.181.410,28	374.808.701,62	0,00	108.431,28	374.917.132,89	(371.735.722,61)	(8.231.048.758,39)

Ano	Receitas do Fundo				Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa	
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			Total das despesas
2041	438.222,39	2.171.243,41	0,00	0,00	2.609.465,80	363.974.833,52	0,00	69.503,95	364.044.337,47	(361.434.871,67)	(8.592.483.630,07)
2042	236.763,71	1.887.350,04	0,00	0,00	2.124.113,75	352.470.050,56	0,00	37.551,74	352.507.602,30	(350.383.488,55)	(8.942.867.118,62)
2043	132.744,11	1.689.789,69	0,00	0,00	1.822.533,81	339.893.307,41	0,00	21.053,78	339.914.361,19	(338.091.827,39)	(9.280.958.946,00)
2044	73.718,75	1.536.014,03	0,00	0,00	1.609.732,78	326.674.394,01	0,00	11.692,11	326.686.086,12	(325.076.353,34)	(9.606.035.299,34)
2045	27.853,63	1.396.884,11	0,00	0,00	1.424.737,74	313.089.369,13	0,00	4.417,70	313.093.786,83	(311.669.049,09)	(9.917.704.348,43)
2046	14.135,28	1.289.810,41	0,00	0,00	1.303.945,69	299.024.411,97	0,00	2.241,92	299.026.653,88	(297.722.708,19)	(10.215.427.056,63)
2047	4.314,22	1.190.395,31	0,00	0,00	1.194.709,52	284.733.119,73	0,00	684,25	284.733.803,99	(283.539.094,46)	(10.498.966.151,09)
2048	2.841,83	1.102.581,29	0,00	0,00	1.105.423,12	270.225.259,48	0,00	450,73	270.225.710,21	(269.120.287,09)	(10.768.086.438,18)
2049	1.403,07	1.019.128,39	0,00	0,00	1.020.531,46	255.610.383,44	0,00	222,53	255.610.605,97	(254.590.074,51)	(11.022.676.512,69)
2050	0,00	940.132,04	0,00	0,00	940.132,04	240.945.651,38	0,00	0,00	240.945.651,38	(240.005.519,34)	(11.262.682.032,03)
2051	0,00	866.763,88	0,00	0,00	866.763,88	226.276.298,22	0,00	0,00	226.276.298,22	(225.409.534,34)	(11.488.091.566,37)
2052	0,00	797.793,16	0,00	0,00	797.793,16	211.673.176,20	0,00	0,00	211.673.176,20	(210.875.383,04)	(11.698.966.949,41)
2053	0,00	733.243,89	0,00	0,00	733.243,89	197.203.405,14	0,00	0,00	197.203.405,14	(196.470.161,25)	(11.895.437.110,66)
2054	0,00	673.053,77	0,00	0,00	673.053,77	182.927.813,35	0,00	0,00	182.927.813,35	(182.254.759,58)	(12.077.691.870,24)
2055	0,00	617.113,28	0,00	0,00	617.113,28	168.913.976,26	0,00	0,00	168.913.976,26	(168.296.862,98)	(12.245.988.733,22)
2056	0,00	565.243,73	0,00	0,00	565.243,73	155.224.209,26	0,00	0,00	155.224.209,26	(154.658.965,53)	(12.400.647.698,75)
2057	0,00	517.160,67	0,00	0,00	517.160,67	141.914.612,53	0,00	0,00	141.914.612,53	(141.397.451,86)	(12.542.045.150,61)
2058	0,00	472.596,40	0,00	0,00	472.596,40	129.036.288,06	0,00	0,00	129.036.288,06	(128.563.691,66)	(12.670.608.842,27)
2059	0,00	431.267,37	0,00	0,00	431.267,37	116.639.257,01	0,00	0,00	116.639.257,01	(116.207.989,64)	(12.786.816.831,91)
2060	0,00	392.949,77	0,00	0,00	392.949,77	104.770.136,00	0,00	0,00	104.770.136,00	(104.377.186,22)	(12.891.194.018,14)
2061	0,00	357.465,78	0,00	0,00	357.465,78	93.479.008,80	0,00	0,00	93.479.008,80	(93.121.543,02)	(12.984.315.561,15)
2062	0,00	324.700,99	0,00	0,00	324.700,99	82.815.116,06	0,00	0,00	82.815.116,06	(82.490.415,07)	(13.066.805.976,22)
2063	0,00	294.573,61	0,00	0,00	294.573,61	72.826.708,02	0,00	0,00	72.826.708,02	(72.532.134,41)	(13.139.338.110,63)
2064	0,00	267.017,82	0,00	0,00	267.017,82	63.550.954,06	0,00	0,00	63.550.954,06	(63.283.936,24)	(13.202.622.046,87)
2065	0,00	241.966,33	0,00	0,00	241.966,33	55.016.866,79	0,00	0,00	55.016.866,79	(54.774.900,46)	(13.257.396.947,33)
2066	0,00	219.359,43	0,00	0,00	219.359,43	47.242.345,79	0,00	0,00	47.242.345,79	(47.022.986,37)	(13.304.419.933,70)
2067	0,00	199.125,89	0,00	0,00	199.125,89	40.236.881,00	0,00	0,00	40.236.881,00	(40.037.755,11)	(13.344.457.688,81)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2068	0,00	181.164,46	0,00	0,00	181.164,46	33.996.342,15	0,00	0,00	33.996.342,15	(33.815.177,70)	(13.378.272.866,51)
2069	0,00	165.343,72	0,00	0,00	165.343,72	28.502.758,92	0,00	0,00	28.502.758,92	(28.337.415,20)	(13.406.610.281,71)
2070	0,00	151.497,68	0,00	0,00	151.497,68	23.721.433,57	0,00	0,00	23.721.433,57	(23.569.935,89)	(13.430.180.217,60)
2071	0,00	139.412,85	0,00	0,00	139.412,85	19.601.019,51	0,00	0,00	19.601.019,51	(19.461.606,66)	(13.449.641.824,25)
2072	0,00	128.847,01	0,00	0,00	128.847,01	16.082.187,13	0,00	0,00	16.082.187,13	(15.953.340,12)	(13.465.595.164,37)
2073	0,00	119.574,56	0,00	0,00	119.574,56	13.104.157,78	0,00	0,00	13.104.157,78	(12.984.583,22)	(13.478.579.747,59)
2074	0,00	111.400,73	0,00	0,00	111.400,73	10.609.389,56	0,00	0,00	10.609.389,56	(10.497.988,84)	(13.489.077.736,42)
2075	0,00	104.150,57	0,00	0,00	104.150,57	8.543.989,21	0,00	0,00	8.543.989,21	(8.439.838,64)	(13.497.517.575,06)
2076	0,00	97.642,73	0,00	0,00	97.642,73	6.854.289,40	0,00	0,00	6.854.289,40	(6.756.646,67)	(13.504.274.221,73)
2077	0,00	91.717,54	0,00	0,00	91.717,54	5.488.178,48	0,00	0,00	5.488.178,48	(5.396.460,93)	(13.509.670.682,66)
2078	0,00	86.237,80	0,00	0,00	86.237,80	4.397.093,66	0,00	0,00	4.397.093,66	(4.310.855,87)	(13.513.981.538,53)
2079	0,00	81.082,41	0,00	0,00	81.082,41	3.536.399,38	0,00	0,00	3.536.399,38	(3.455.316,97)	(13.517.436.855,50)
2080	0,00	76.140,99	0,00	0,00	76.140,99	2.866.068,62	0,00	0,00	2.866.068,62	(2.789.927,63)	(13.520.226.783,12)
2081	0,00	71.343,13	0,00	0,00	71.343,13	2.352.430,91	0,00	0,00	2.352.430,91	(2.281.087,78)	(13.522.507.870,90)
2082	0,00	66.643,94	0,00	0,00	66.643,94	1.965.707,64	0,00	0,00	1.965.707,64	(1.899.063,69)	(13.524.406.934,60)
2083	0,00	62.033,79	0,00	0,00	62.033,79	1.677.629,31	0,00	0,00	1.677.629,31	(1.615.595,52)	(13.526.022.530,12)
2084	0,00	57.508,43	0,00	0,00	57.508,43	1.461.181,12	0,00	0,00	1.461.181,12	(1.403.672,69)	(13.527.426.202,81)
2085	0,00	53.069,10	0,00	0,00	53.069,10	1.293.655,74	0,00	0,00	1.293.655,74	(1.240.586,64)	(13.528.666.789,45)
2086	0,00	48.722,20	0,00	0,00	48.722,20	1.158.018,54	0,00	0,00	1.158.018,54	(1.109.296,34)	(13.529.776.085,79)
2087	0,00	44.481,73	0,00	0,00	44.481,73	1.042.067,52	0,00	0,00	1.042.067,52	(997.585,79)	(13.530.773.671,58)
2088	0,00	40.364,83	0,00	0,00	40.364,83	937.716,56	0,00	0,00	937.716,56	(897.351,72)	(13.531.671.023,30)
2089	0,00	36.391,33	0,00	0,00	36.391,33	840.614,00	0,00	0,00	840.614,00	(804.222,66)	(13.532.475.245,97)
2090	0,00	32.581,46	0,00	0,00	32.581,46	748.911,58	0,00	0,00	748.911,58	(716.330,13)	(13.533.191.576,09)

ANEXO E - Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados. Destaca-se que foi utilizada a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

i. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

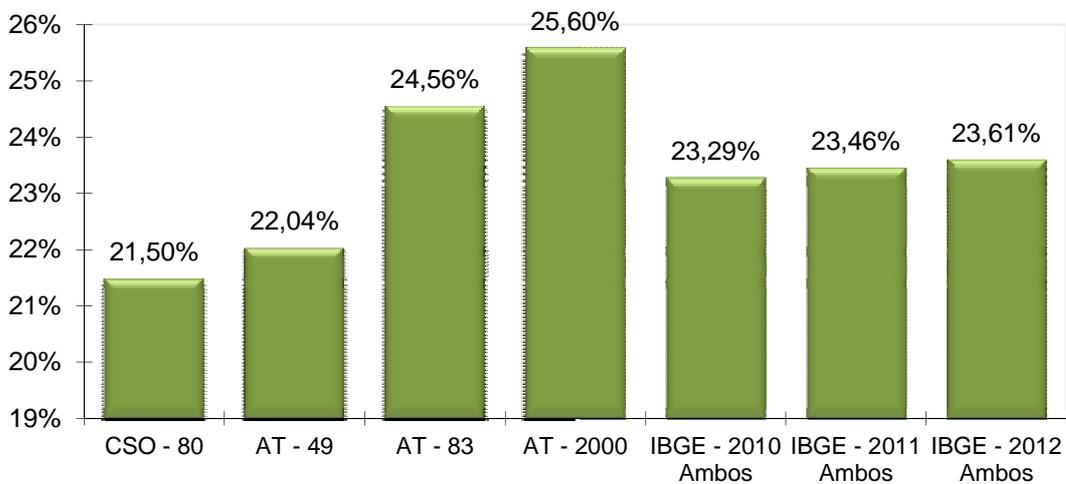
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,63 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Tabela 54 - Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO - 80	17,51	21,50%
AT - 49	18,48	22,04%
AT - 83	22,62	24,56%
AT - 2000	24,59	25,60%
IBGE - 2010 Ambos	21,39	23,29%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	23,46%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	23,61%

Gráfico 29 - Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



ii. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal.

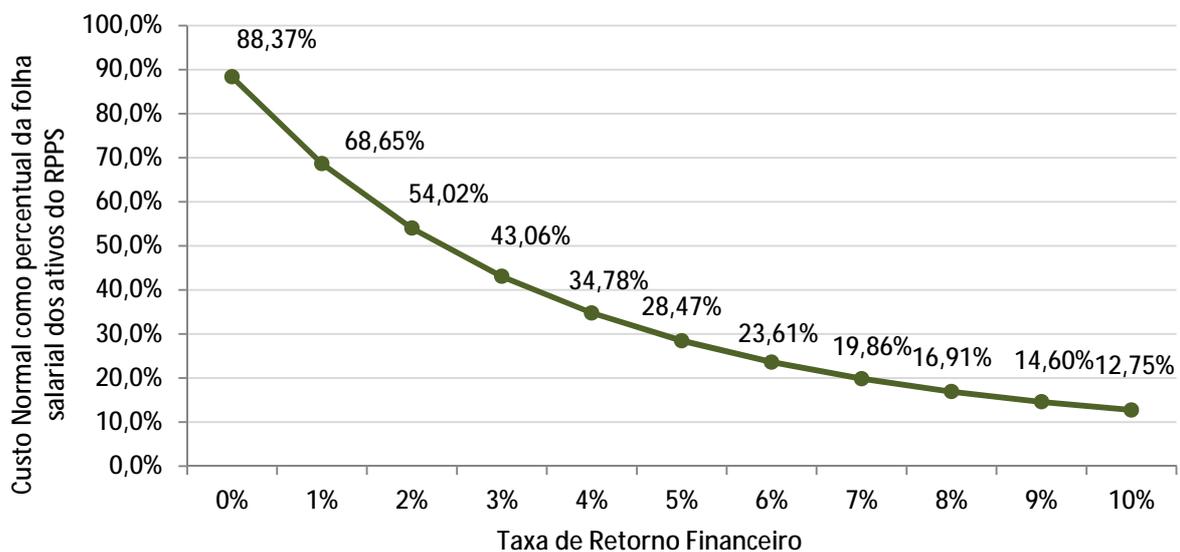
Tabela 55 - Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN
57	29,34%
58	27,24%
59	25,34%
60	23,61%
61	22,04%
62	20,60%
63	19,29%

iii. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Fundo Previdenciário de 23,61%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 30 - Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

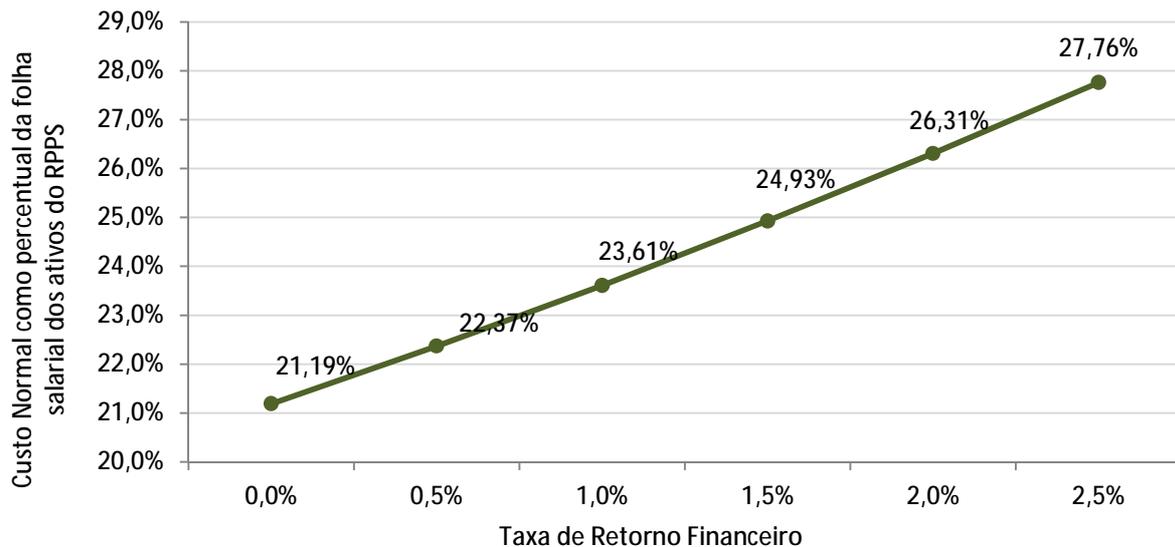


Elaboração: Brasilis Consultoria.

iv. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 31 - Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Brasilis Consultoria.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

ANEXO F – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	1.066	Adotou-se o salário médio apurado no próprio banco de dados.
Tempo de Serviço anterior não informado	24.494	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Matrículas repetidas	6	Adotou-se matrícula hipotética.
Servidores ativos com mais de 70 anos	26	Admitiu-se que este o servidor irá se aposentar imediatamente.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	29	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	26	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Idade atual inferior a 18 anos	2	Adotou-se a data de nascimento média do próprio banco de dados.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	28	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	623	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de casados (menor que 40%)	7,42%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	37,41%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	141	Adotou-se o benefício médio apurado no banco de dados analisado
Benefício inferior ao Salário Mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	16	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefícios concedidos no exercício atual	82	Excluiu-se da Base de dados
Benefício superior a R\$ 10.000,00	118	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de Casados	13,05%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	23,75%	Manteve-se o dado original como correto

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	33	Adotou-se o Salário Mínimo
Data de Concessão do benefício não informada	2	Adotou-se data-base do banco de dados
Data de Admissão no Município do gerador da pensão não informada	390	Admitiu-se que faz parte do FFIN.

**ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da
Execução Orçamentária**

Tabela H 1 – LRF art.53º, §2º, inciso II

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	333.684.862,46	136.919.702,20	196.765.160,26	669.669.549,20
2015	282.792.162,85	193.152.927,63	89.639.235,22	759.308.784,42
2016	277.549.358,00	141.754.439,03	135.794.918,98	895.103.703,40
2017	280.716.337,43	174.495.513,35	106.220.824,07	1.001.324.527,47
2018	285.718.214,98	197.513.490,19	88.204.724,78	1.089.529.252,25
2019	288.405.032,69	222.047.692,53	66.357.340,15	1.155.886.592,41
2020	293.673.164,67	251.185.002,43	42.488.162,24	1.198.374.754,65
2021	297.679.965,15	280.458.662,51	17.221.302,64	1.215.596.057,29
2022	300.329.193,26	309.884.543,30	(9.555.350,04)	1.206.040.707,26
2023	305.819.994,37	343.053.472,00	(37.233.477,63)	1.168.807.229,62
2024	308.309.130,04	373.192.637,48	(64.883.507,44)	1.103.923.722,19
2025	314.028.724,79	407.054.710,16	(93.025.985,37)	1.010.897.736,82
2026	318.732.036,53	446.474.024,44	(127.741.987,92)	883.155.748,90
2027	321.039.203,08	478.809.039,17	(157.769.836,10)	725.385.912,80
2028	326.662.214,76	510.769.687,73	(184.107.472,98)	541.278.439,83
2029	328.792.389,17	542.023.233,55	(213.230.844,38)	328.047.595,45
2030	334.358.974,75	572.570.117,12	(238.211.142,37)	89.836.453,08
2031	338.229.755,28	604.422.630,63	(266.192.875,34)	(176.356.422,27)
2032	330.331.252,58	636.127.479,15	(305.796.226,56)	(482.152.648,83)
2033	319.761.631,69	665.016.816,36	(345.255.184,68)	(827.407.833,51)
2034	322.716.309,97	695.686.203,36	(372.969.893,39)	(1.200.377.726,90)
2035	326.224.357,50	733.635.437,26	(407.411.079,76)	(1.607.788.806,67)
2036	328.763.440,40	762.466.224,68	(433.702.784,28)	(2.041.491.590,95)
2037	331.186.085,93	788.742.387,16	(457.556.301,23)	(2.499.047.892,18)
2038	333.859.342,77	821.700.081,69	(487.840.738,92)	(2.986.888.631,10)
2039	336.243.931,37	848.289.374,26	(512.045.442,88)	(3.498.934.073,98)
2040	338.552.520,00	875.096.865,24	(536.544.345,23)	(4.035.478.419,22)
2041	340.493.346,80	897.030.516,70	(556.537.169,91)	(4.592.015.589,12)
2042	342.206.666,45	915.607.261,53	(573.400.595,08)	(5.165.416.184,20)
2043	343.868.569,04	932.755.643,73	(588.887.074,69)	(5.754.303.258,90)
2044	345.325.964,15	946.080.555,13	(600.754.590,97)	(6.355.057.849,87)
2045	346.701.621,46	959.130.815,59	(612.429.194,13)	(6.967.487.044,00)
2046	348.140.823,14	972.019.699,94	(623.878.876,80)	(7.591.365.920,80)
2047	348.754.834,77	979.251.618,82	(630.496.784,06)	(8.221.862.704,86)
2048	349.798.501,29	988.810.719,20	(639.012.217,91)	(8.860.874.922,77)
2049	350.206.031,55	992.827.835,46	(642.621.803,91)	(9.503.496.726,68)
2050	350.733.369,23	996.538.215,06	(645.804.845,83)	(10.149.301.572,51)
2051	350.689.025,74	994.758.343,34	(644.069.317,60)	(10.793.370.890,11)
2052	350.986.611,66	994.164.297,63	(643.177.685,97)	(11.436.548.576,08)
2053	350.698.997,90	992.979.203,83	(642.280.205,93)	(12.078.828.782,01)
2054	350.831.313,83	990.832.773,81	(640.001.459,98)	(12.718.830.241,99)
2055	350.353.435,93	985.251.847,09	(634.898.411,16)	(13.353.728.653,15)
2056	349.853.012,79	980.500.487,08	(630.647.474,29)	(13.984.376.127,44)
2057	349.049.920,59	971.932.096,01	(622.882.175,42)	(14.607.258.302,86)
2058	348.692.742,00	966.603.933,57	(617.911.191,57)	(15.225.169.494,43)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	347.672.826,62	956.928.237,38	(609.255.410,75)	(15.834.424.905,18)
2060	347.129.254,89	950.232.397,91	(603.103.143,02)	(16.437.528.048,20)
2061	345.773.668,62	938.727.602,46	(592.953.933,84)	(17.030.481.982,05)
2062	345.064.187,24	930.641.655,78	(585.577.468,54)	(17.616.059.450,59)
2063	343.833.738,86	918.775.208,26	(574.941.469,39)	(18.191.000.919,98)
2064	342.811.134,96	909.669.710,24	(566.858.575,28)	(18.757.859.495,26)
2065	341.552.402,82	898.856.287,28	(557.303.884,46)	(19.315.163.379,72)
2066	340.549.588,78	889.379.195,69	(548.829.606,91)	(19.863.992.986,63)
2067	338.948.517,62	876.112.792,47	(537.164.274,85)	(20.401.157.261,49)
2068	338.109.155,76	867.471.150,67	(529.361.994,91)	(20.930.519.256,39)
2069	336.517.901,52	853.614.597,06	(517.096.695,54)	(21.447.615.951,94)
2070	335.546.966,43	843.151.457,87	(507.604.491,44)	(21.955.220.443,38)
2071	333.986.269,17	829.679.027,63	(495.692.758,46)	(22.450.913.201,84)
2072	333.232.282,27	820.413.183,90	(487.180.901,63)	(22.938.094.103,47)
2073	331.606.737,01	808.111.896,05	(476.505.159,04)	(23.414.599.262,51)
2074	330.297.254,90	795.467.772,61	(465.170.517,71)	(23.879.769.780,21)
2075	328.921.013,79	781.711.181,79	(452.790.168,00)	(24.332.559.948,22)
2076	327.678.452,73	770.977.971,75	(443.299.519,02)	(24.775.859.467,23)
2077	326.230.423,95	758.241.763,17	(432.011.339,22)	(25.207.870.806,45)
2078	325.250.751,53	747.363.107,95	(422.112.356,42)	(25.629.983.162,86)
2079	323.800.496,28	734.585.857,66	(410.785.361,38)	(26.040.768.524,24)
2080	322.673.079,25	723.642.685,20	(400.969.605,95)	(26.441.738.130,18)
2081	321.654.725,17	712.021.975,24	(390.367.250,07)	(26.832.105.380,25)
2082	320.624.146,91	701.986.708,20	(381.362.561,29)	(27.213.467.941,54)
2083	319.507.657,71	691.305.317,22	(371.797.659,51)	(27.585.265.601,04)
2084	318.682.243,90	681.672.384,00	(362.990.140,10)	(27.948.255.741,14)
2085	317.599.825,53	671.763.186,54	(354.163.361,02)	(28.302.419.102,16)
2086	316.724.082,72	662.249.019,99	(345.524.937,27)	(28.647.944.039,43)
2087	316.109.730,92	653.329.973,83	(337.220.242,91)	(28.985.164.282,34)
2088	315.118.024,63	644.898.845,89	(329.780.821,26)	(29.314.945.103,60)
2089	314.206.910,49	636.508.985,68	(322.302.075,19)	(29.637.247.178,79)

ANEXO H - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	701.771.516,86
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	701.771.516,86
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.318.217.179,82
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	57.885.756,63
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	25.942.490,32
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.234.388.932,87
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	9.690.105.083,27
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	326.853.009,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	565.382.654,16
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.797.869.420,11
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	111.053.163,87
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	112.160.202,34
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	668.667,35
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	438.371,12
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	521.732.164,47
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.392.460.752,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	599.273.444,70
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	544.344.169,43
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	553.264.721,72
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	173.846.252,43
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	68.986.188,52
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	68.986.188,52
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4) - (8)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (5) - (6) - (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		